MUNICÍPIO DE
BORÁ

bora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 | Ano I | Edição nº 48
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 86
Licitações e Contratos 92
Homologação / Adjudicação 92
Extrato 93

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 917 DE 30.06.2026.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º.Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2027, compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;

II - As prioridades e metas operacionais;

III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;

IV - As alterações na legislação tributária municipal;

V - As disposições relativas à despesa com pessoal;

VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de riscos fiscais, de metas fiscais e a as metas dos exercícios anteriores, a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos de alienação, compensação e renúncia de receita, margem de expansão da despesa, as prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observando os seguintes objetivos:

I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;

II - Buscar maior eficiência arrecadatória;

III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;

IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;

V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;

VI - Melhorar a infraestrutura urbana;

VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;

VIII - Reestruturar os serviços administrativos visando a eficiência administrativa e a informatização dos serviços públicos;

IX - Melhor a educação pública com parcerias com o Sistema S.

Parágrafo único: As prioridade e metas deverão observar a compatibilidade com o PPA 2026-2029 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, de modo a assegurar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;

III - o orçamento da seguridade social.

§ 2º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 2021.

§ 3º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II - Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III - A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2026/2027;

V - As receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2026;

VI - Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 31 de julho de 2026.

Art. 6º. A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2026.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência de até 5% (cinco inteiros por cento) da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Parágrafo único: A Reserva de Contingência contemplará, além dos riscos fiscais previstos, dotações para o atendimento de passivos contingentes, precatórios judiciais, situações emergenciais decorrentes de calamidade pública e emendas impositivas municipais.

Art. 9º. Até o limite de 10% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

§ 1º Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

§ 2º Fica assegurada a execução orçamentária e financeira das emendas individuais ao orçamento, observados os limites e regras previstos na Constituição Federal e legislação aplicável.

Art. 10. Nos moldes do art. 165, §8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 10% para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º A abertura de crédito deve estar vinculada a créditos suplementares vinculados pela anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e operações de créditos, nos termos do art. 43, § 1º, III e IV, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Excetua-se do limite previsto no caput os créditos adicionais suplementares abertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2026 ou excesso de arrecadação, conforme o art. 43, § 1º, I, II, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;

II - Ccertificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

§ 1º O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

§ 2º As entidades beneficiárias de recursos públicos deverão prestar contas ao Controle Interno da Prefeitura no prazo de até 60 (sessenta) dias do término da execução do objeto, sob pena de suspensão de novos repasses, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará conforme termos de convênio assinado que dependerá de autorização da Câmara.

Art. 13. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de diárias de viagem, de horas extras, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14. Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão orçamentário;

II - Função de governo;

III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 15. As audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal serão presenciais, preferencialmente no recinto da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: No sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, serão apresentados os projetos que poderiam ser iniciados no exercício de 2027, promovendo-se, em seguida, votação eletrônica de munícipes devidamente identificados.

Art. 16. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

III - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;

IV - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

V - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VI - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

VII - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

VIII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;

IX - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

X - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V - Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII - Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 21. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22. Os recursos do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa

Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária, exceto as situações previstas em lei federal.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As metas e as prioridades para 2027 são as especificadas nos Anexos abaixo elencados e que integram esta lei.

I - Tabela I – Riscos Fiscais;

II - Tabela II – Metas Anuais;

III - Tabela III – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;

IV - Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Tabela VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;

VII - Tabela VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII - Tabela VIII – Margem e Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado;

IX - Tabela IX – Programas prioritários de 2027; e

X - Tabela X - Programas prioritários de 2027 por Unidade.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;

IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;

II - Concessão de adicionais e gratificações;

III - Criação e extinção de cargos;

IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

§ 1º Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, bem como da observação dos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 e nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias. (NR)

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a prever na Lei Orçamentária Anual dotações destinadas ao pagamento de verbas remuneratórias, indenizatórias ou demais valores retroativos devidos a servidores públicos municipais, inclusive aqueles relacionados ao período de enfrentamento da pandemia da Covid-19, desde que reconhecidos por lei específica, decisão administrativa ou judicial, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, os limites da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis. (AC)

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI - DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 27. Na definição das emendas, impositivas ou voluntárias, pelos vereadores, deverão ser observados obrigatoriamente

I - guardar compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA);

II - indicar, de forma expressa, os programas e ações já constantes do Projeto de Lei Orçamentária aos quais os recursos serão vinculados, vedada a criação de novas ações orçamentárias por meio de emenda;

III - observar os princípios da transparência, rastreabilidade e identificação inequívoca do autor da emenda, bem como do beneficiário final dos recursos;

IV - conter justificativa circunstanciada do interesse público envolvido, com descrição clara e precisa do objeto a ser executado;

V - cotação de preços de referência, demonstrando a viabilidade do valor destinado.

§ 1º Na indicação dos beneficiários dos recursos oriundos das emendas, deverão ser observados os seguintes limites e condições:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor total das emendas deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do § 9º do art. 166 da Constituição Federal;

II - as emendas que destinem recursos a entidades do terceiro setor deverão observar integralmente o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as demais normas aplicáveis às parcerias com a Administração Pública;

III - é vedada a destinação de recursos a entidades, programas ou objetos que não atendam aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§ 2º Os impedimentos de ordem técnica ou legal que inviabilizem a execução das emendas aprovadas deverão ser formalmente comunicados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, no prazo legal, assegurando-se a este o prazo de até 30 (trinta) dias para indicação de remanejamento dos respectivos recursos para outra ação integrante do mesmo programa.

§ 3º A proposição e a execução das emendas parlamentares individuais impositivas deverão observar as boas práticas de governança pública, transparência ativa e controle, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente aquelas constantes do Comunicado TCESP-GP nº 15/2026, ou outro que venha a substituí-lo, assegurando-se, no mínimo:

I - realização de audiência pública, assegurando a participação popular no processo de definição e acompanhamento das ações;

II - apresentação prévia do plano de trabalho, devidamente fundamentado, acompanhado de justificativa técnica que evidencie o interesse público;

III - descrição clara, objetiva e mensurável do objeto a ser executado, com definição de metas, indicadores e resultados esperados;

IV - emissão de parecer técnico pela Comissão de Finanças e Orçamento, quanto à adequação orçamentária e financeira;

V - implementação de mecanismos de monitoramento, avaliação, fiscalização e divulgação dos resultados alcançados;

VI - identificação do autor da emenda e do beneficiário final dos recursos, garantindo a rastreabilidade da destinação;

VII - ampla publicidade dos valores alocados, bem como da execução orçamentária e financeira correspondente;

VIII - disponibilização das informações em meios eletrônicos de acesso público, em observância aos princípios da transparência, publicidade e controle social;

IX - demonstração, em anexo específico integrante do autógrafo da Lei Orçamentária Anual, da relação das emendas aprovadas, acompanhadas das respectivas fontes de financiamento.

§ 4º Fica vedado o cancelamento, pelo Poder Executivo, de Restos a Pagar vinculados às emendas individuais impositivas.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º Caso o orçamento legislativo supere o limite referido no caput, fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

§ 2º Os saldos apurados ao final do bimestre e não comprometidos por empenhos deverão ser restituídos a Prefeitura até o 10º (décimo) dia útil após o fechamento do bimestre.

Art. 29. Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 30. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único: Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 31. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 30 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	1.124.548,31	PASSIVOS CONTINGENTES	1.124.548,31
Demandas Judiciais	1.124.548,31	Contingenciamento de empenhos	1.124.548,31
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.500,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.500,00
Frustração de Arrecadação	500.500,00	Utilização da reserva de contigência	500.500,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	27.630.850,00	26.387.461,75	20,58	117,98	28.874.238,25	27.574.897,53	19,55	112,35	30.173.578,97	28.815.767,92	16,89	106,99
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	27.261.850,00	26.035.066,75	20,31	116,40	28.488.633,25	27.206.644,75	19,29	110,85	29.770.621,75	28.430.943,77	16,66	105,56
Receitas Primárias Correntes	27.261.850,00	26.035.066,75	20,31	116,40	28.488.633,25	27.206.644,75	19,29	110,85	29.770.621,75	28.430.943,77	16,66	105,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.042.650,00	995.730,75	0,78	4,45	1.089.569,25	1.040.538,63	0,74	4,24	1.138.599,87	1.087.362,87	0,64	4,04
Transferências Correntes	26.171.700,00	24.993.973,50	19,49	111,75	27.349.426,50	26.118.702,31	18,52	106,42	28.580.150,69	27.294.043,91	15,99	101,34
Demais Receitas Primárias Correntes	47.500,00	45.362,50	0,04	0,20	49.637,50	47.403,81	0,03	0,19	51.871,19	49.536,98	0,03	0,18
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	27.070.301,83	25.852.138,25	20,16	115,59	28.288.465,41	27.015.484,47	19,16	110,07	29.561.446,36	28.231.181,27	16,54	104,82
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	27.978.345,85	26.719.320,29	20,84	119,46	29.237.371,41	27.921.689,70	19,80	113,76	30.553.053,13	29.178.165,74	17,10	108,33
Despesas Primárias Correntes	23.016.260,85	21.980.529,11	17,14	98,28	24.051.992,59	22.969.652,92	16,29	93,59	25.134.332,25	24.003.287,30	14,07	89,12
Pessoal e Encargos Sociais	9.896.735,20	9.451.382,12	7,37	42,26	10.342.088,28	9.876.694,31	7,00	40,24	10.807.482,26	10.321.145,56	6,05	38,32
Outras Despesas Correntes	13.119.525,65	12.529.147,00	9,77	56,02	13.709.904,30	13.092.958,61	9,28	53,35	14.326.850,00	13.682.141,75	8,02	50,80
Despesas Primárias de Capital	3.462.085,00	3.306.291,18	2,58	14,78	3.617.878,83	3.455.074,28	2,45	14,08	3.780.683,37	3.610.552,62	2,12	13,41
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.500.000,00	1.432.500,00	1,12	6,40	1.567.500,00	1.496.962,50	1,06	6,10	1.638.037,50	1.564.325,81	0,92	5,81
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-716.495,85	-684.253,54	-0,53	-3,06	-748.738,16	-715.044,95	-0,51	-2,91	-782.431,38	-747.221,97	-0,44	-2,77
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-716.495,85	-684.253,54	-0,53	-3,06	-748.738,16	-715.044,95	-0,51	-2,91	-782.431,38	-747.221,97	-0,44	-2,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	369.000,00	352.395,00	0,27	1,58	385.605,00	368.252,78	0,26	1,50	402.957,23	384.824,15	0,23	1,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	52.000,00	49.660,00	0,04	0,22	54.340,00	51.894,70	0,04	0,21	56.785,30	54.229,96	0,03	0,20
Dívida Pública Consolidada(DC)	302.175,44	288.577,55	0,23	1,29	315.773,33	301.563,53	0,21	1,23	329.983,13	315.133,89	0,18	1,17
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-7.311.147,48	-6.982.145,84	-5,45	-31,22	-6.867.069,32	-7.296.342,41	-5,17	-29,73	-6.394.804,25	-7.624.677,81	-4,47	-28,31
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-399.495,85	-381.518,54	-0,30	-1,71	-417.473,16	-398.686,87	-0,28	-1,62	-436.259,46	-416.627,78	-0,24	-1,55

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.102.100,00	23,53	134,15	25.892.758,95	23,34	113,28	-209.341,05	-0,80
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	25.727.100,00	23,19	132,22	26.486.610,12	23,87	115,87	759.510,12	2,95
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	34.220.245,68	30,84	175,87	29.092.078,07	26,22	127,27	-5.128.167,61	-14,99
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	25.687.087,00	23,15	132,01	23.999.614,27	21,63	104,99	-1.687.472,73	-6,57
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	40.013,00	0,04	0,21	2.486.995,85	2,24	10,88	2.446.982,85	6.115,47
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	40.013,00	0,04	0,21	2.486.995,85	2,24	10,88	2.446.982,85	6.115,47
Dívida Pública Consolidada(DC)	470.802,32	0,42	2,42	84.322,96	0,08	0,37	-386.479,36	-82,09
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-3.246.644,19	-2,93	-16,69	2.948.305,42	2,66	12,90	6.194.949,61	-190,81
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.948.305,42	2,66	15,15	2.948.305,42	2,66	12,90	0,00	0,00

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	245,31	0,00	245,31	0,00	245,31	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	17.582.613,59	100,00	14.730.156,63	100,00	9.325.467,28	100,00
TOTAL	**17.582.858,90**	**100,00**	**14.730.401,94**	**100,00**	**9.325.712,59**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**%**		**%**		**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP!	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

LUIZ CARLOS RODRIGUES	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
PREFEITO	CONTADOR	SUPERVISOR GERAL
[redacted]	[redacted]	[redacted]

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
ITR	LOA	ITR - não formalização de convênio	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Contingenciamento de empenho
CIP	LOA	CIP - não implantação da contribuição	75.000,00	75.000,00	75.000,00	Contingenciamento de empenho
Coleta de Resíduos	LOA	TCL - não implantação da taxa de coleta	93.000,00	93.000,00	93.000,00	Contingenciamento de empenho
IPTU	LOA	PGV - não atualização da PGV	182.500,00	182.500,00	182.500,00	Contingenciamennto de empenho

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora

4454490/0001-42

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23206], PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência

Justificativa: Reserva de Contingência

Público Alvo: Reserva de Contingência

Estratégia: Reserva de Contingência

Restrição: Reserva de Contingência

Gestor: Prefeito Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.069.000,00

Indicador: **Reserva de Contingência**

Sigla: RC

Descr.Uni.Medida: Reserva de Contingência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

PROGRAMA: 1000 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DA PARTICIPAçãO CIDADã

Objetivo: Assegurar estrutura adequada, transparência e eficiência nas atividades do Poder Legislativo municipal.

Justificativa: A Câmara é o espaço de representação popular e precisa garantir qualidade técnica e infraestrutura para legislar e fiscalizar com autonomia e efetividade.

Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara, população de Borá.

Estratégia: Modernizar processos legislativos, promover transparência, capacitar servidores e estimular a participação popular.

Restrição: Limitações orçamentárias, baixa participação cidadã e deficiências estruturais.

Gestor: Presidente da Câmara

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.728.000,00

Indicador: **Publicar 100% dos atos legislativos em meio digital e acessível**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Indicador: **Realizar curso anual de formação para vereadores e servidores do legislativo**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: **Construção da Câmara Municipal**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 1001 GESTãO ESTRATéGICA E PARTICIPATIVA DA ADMINISTRAçãO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a governança, a articulação institucional e a participação cidadã na condução estratégica das políticas públicas do município.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é a instância responsável pela coordenação geral da administração, exigindo transparência, capacidade de resposta e integração social.

Público Alvo: População em geral, lideranças locais, conselhos, servidores públicos e gestores municipais.

Estratégia: Implantar ouvidoria, realizar audiências públicas, modernizar a estrutura administrativa e criar canais de escuta e participação cidadã.

Restrição: Limitações orçamentárias, baixa adesão às ferramentas participativas e entraves institucionais para modernização.

Gestor: Prefeito Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 945.000,00

Indicador: Manutenção e atualização de um canal de comunicação participativo com o Gabinete

Sigla: M

Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	12	12	

Indicador: Implantar Ouvidoria Digital integrada ao portal do cidadão

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Realizar ao menos 4 audiências públicas por ano

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	12	6	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 1002 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO JURíDICA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a legalidade e eficiência dos atos administrativos por meio da modernização e qualificação da atuação jurídica.
Justificativa: A atuação jurídica municipal é essencial para garantir segurança jurídica aos atos da administração e prevenir litígios judiciais e administrativos.
Público Alvo: Servidores da administração direta, gestores públicos e população indireta beneficiária dos atos jurídicos seguros.
Estratégia: Investir na estrutura física e digital da procuradoria, promover capacitação contínua e estabelecer rotinas de controle jurídico preventivo.
Restrição: Orçamento limitado, dificuldade de contratação de profissionais especializados e defasagem tecnológica.
Gestor: Procuradora

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	158.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Elaborar e revisar 100% dos contratos, projetos e convênios com controle de conformidade jurídica
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

Indicador: Implantar sistema digital de acompanhamento processual integrado aos setores da Prefeitura
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Realizar 2 capacitações jurídicas por ano para servidores públicos
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

PROGRAMA: 1003 PROMOçãO DA INCLUSãO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Ampliar as ações de apoio social e inclusão produtiva para famílias em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A atuação do Fundo Social é fundamental para suprir carências básicas e promover oportunidades de cidadania e

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

geração de renda.

Público Alvo: Famílias em vulnerabilidade social, mulheres chefes de família, idosos e pessoas com deficiência.

Estratégia: Ofertar cursos, campanhas solidárias, doações assistidas e parcerias com entidades filantrópicas.

Restrição: Baixa adesão aos programas, recursos escassos e dependência de doações externas.

Gestor: Presidente do Fundo Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 213.000,00

Indicador: **Estabelecer ao menos 2 parcerias com instituições para ações de inclusão produtiva**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: **Realizar 3 campanhas anuais de arrecadação e doação de roupas, alimentos e kits de higiene**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Indicador: **Ofertar ao menos 4 cursos de qualificação profissional por ano**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	4	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 145 - Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

PROGRAMA: 1004 CONTABILIDADE PúBLICA TRANSPARENTE E INTEGRADA

Objetivo: Assegurar a conformidade contábil da administração pública municipal por meio de modernização dos processos e fortalecimento da equipe técnica.

Justificativa: A gestão contábil é essencial para a tomada de decisões, planejamento orçamentário e cumprimento das obrigações legais e constitucionais.

Público Alvo: Servidores públicos da área administrativa e financeira, órgãos de controle e população (acesso à transparência).

Estratégia: Modernizar sistemas contábeis, capacitar servidores e integrar a contabilidade aos demais setores administrativos.

Restrição: Sistemas obsoletos, escassez de profissionais especializados e mudanças constantes na legislação.

Gestor: Diretor de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 708.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Manutenção do sistema contábil com integração direta ao portal da transparência
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: Capacitar 100% dos servidores da contabilidade em normas atualizadas de contabilidade pública
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Indicador: Publicar mensalmente balancetes e relatórios exigidos por lei em meio eletrônico acessível
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	12	12	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

PROGRAMA: 1005 APRIMORAMENTO DA GESTãO ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAL

Objetivo: Modernizar os fluxos administrativos, arquivísticos e protocolares da Prefeitura, garantindo agilidade, controle e segurança da informação.

Justificativa: A Secretaria é responsável pelos processos internos, controle documental e suporte ao funcionamento da administração como um todo.

Público Alvo: Servidores públicos e setores da administração direta.

Estratégia: Implantar protocolo eletrônico, digitalizar acervos e capacitar servidores na nova rotina administrativa integrada.

Restrição: Volume de documentos físicos, resistência à mudança de rotina e limitações tecnológicas.

Gestor: Diretor de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	2.307.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Digitalizar 100% dos documentos ativos e criar plano de classificação arquivística
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	100	50	

Indicador: Implantar protocolo digital com controle de tramitação e acesso por setor
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Indicador: Capacitar servidores em gestão documental e protocolo digital
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	50	

Indicador: Fornecimento de Vale Alimentação
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
51	51	51	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020

PROGRAMA: 1006 GESTãO EFICIENTE DA RECEITA, COMPRAS PúBLICAS E CONTRATAçõES

Objetivo: Aprimorar os processos de arrecadação tributária, compras e contratações públicas com transparência, eficiência e conformidade legal.

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A modernização da arrecadação e das licitações é essencial para garantir recursos, evitar desperdícios e assegurar legalidade nos processos administrativos.

Público Alvo: Contribuintes, fornecedores, setores administrativos e órgãos de controle externo.

Estratégia: Implantar sistemas integrados, capacitar equipes e monitorar o cumprimento das normativas legais.

Restrição: Legislação complexa, escassez de mão de obra qualificada e processos manuais.

Gestor: Diretor de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 190.000,00

Indicador: **Ampliação da Receita Municipal**
Sigla: R$
Descr.Uni.Medida: Reais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150000	500000	300000	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 1007 APRIMORAMENTO DA GESTãO DE LICITAçõES E CONTRATOS PúBLICOS

Objetivo: Garantir a legalidade, eficiência e transparência nos processos de compras públicas, desde a licitação até a gestão contratual.

Justificativa: A centralização e qualificação dos processos de contratação pública são fundamentais para evitar irregularidades e assegurar a entrega eficiente de bens e serviços.

Público Alvo: Servidores responsáveis por compras públicas, fornecedores e órgãos de controle.

Estratégia: Revisar fluxos, capacitar a equipe e informatizar as etapas da licitação e execução contratual.

Restrição: Falta de normatização interna, deficiências técnicas da equipe e desatualização legal.

Gestor: Diretor de Compras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 120.000,00

Indicador: **Processos Eletrônicos**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	300	100	

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

PROGRAMA: 1008 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Garantir infraestrutura de qualidade em áreas urbanas e rurais, promovendo acessibilidade, segurança e desenvolvimento.

Justificativa: A melhoria das vias e espaços públicos influencia diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico.

Público Alvo: População urbana e rural, produtores, pedestres e ciclistas.

Estratégia: Investir em máquinas, pavimentação, manutenção de estradas, obras e acessibilidade.

Restrição: Custos elevados, necessidade de manutenção contínua e intempéries climáticas.

Gestor: Diretor de Obras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
1.683.000,00

Indicador: Lotes no Distrito Industrial
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	22	22	

Indicador: Revitalização do Departamento de Obras
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5	3	

Indicador: Revitalizar 2 km de calçamento público urbano para inclusão e acessibilidade.
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2000	500	

Indicador: Manutenção da Iluminação Pública
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 206 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PROGRAMA: 1009 FOMENTO à PRODUçãO AGRíCOLA E SUSTENTABILIDADE RURAL

Objetivo: Apoiar os produtores rurais com serviços, subsídios técnicos e infraestrutura para ampliar a produtividade e garantir sustentabilidade.

Justificativa: A agricultura familiar e a produção rural são base da economia local e necessitam de apoio técnico, logístico e estrutural para crescer com qualidade.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e comunidades do campo.

Estratégia: Disponibilizar empréstimo de máquinas, assistência técnica, capacitações e incentivo à agricultura sustentável.

Restrição: Limitação de maquinário, escassez de técnicos e dependência de recursos estaduais/federais.

Gestor: Diretor de Obras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
367.000,00

Indicador: Oferecer 100 atendimentos anuais com equipamentos agrícolas emprestados

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

Indicador: Oferecer 6 capacitações técnicas em boas práticas agrícolas sustentáveis por ano

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	

Indicador: Criar plano de subsídio técnico agrícola para os pequenos produtores

Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 1010 MANUTENçãO E MELHORIA DA MALHA VIáRIA RURAL

Objetivo: Promover o acesso e a mobilidade nas áreas rurais do município, garantindo tráfego seguro para moradores, estudantes e produtores.

Justificativa: As estradas rurais são vitais para o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população, especialmente estudantes da zona rural.

Público Alvo: Moradores da zona rural, produtores, motoristas do transporte escolar e de cargas.

Estratégia: Revitalizar estradas, substituir mata-burros, realizar patrolamentos e garantir sinalização adequada.

Restrição: Chuvas intensas, falta de equipamentos e limitação orçamentária.

Gestor: Diretor de Obras

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.532.800,00

Indicador: **Revitalizar 15 km de estradas vicinais com patrolamento e cascalhamento**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	15000	3500	

Indicador: **Substituir ou reformar 30 mata-burros em trechos críticos**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	30	8	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 114 - Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 113 - Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 175 - Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

ODS

Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Meta: 178 - Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e robusta em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

PROGRAMA: 1011 EDUCAçãO INFANTIL COM ACESSO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Expandir e qualificar o atendimento à primeira infância com infraestrutura adequada, transporte e inclusão.

Justificativa: A crescente demanda por vagas e a necessidade de inclusão pedagógica exigem ações estruturantes na rede municipal.

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos, famílias e profissionais da educação infantil.

Estratégia: Construir creches, adquirir veículos e mobiliário e promover a inclusão educacional para crianças com necessidades específicas.

Restrição: Limitações financeiras, carência de profissionais especializados e prazos para execução de obras.

Gestor: Diretor de Creche e Pré-Escola

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
672.000,00

Indicador: Oferecer atendimento pedagógico individualizado, em especial para TEA e superdotados

Sigla: M

Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: Construir 1 creche com capacidade para 60 crianças

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PROGRAMA: 1012 VALORIZAçãO E EXPANSãO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar a oferta e a qualidade do ensino fundamental com estrutura adequada, inclusão e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: A expansão da rede e a adequação pedagógica são fundamentais para garantir aprendizagem, permanência e equidade no ensino.

Público Alvo: Alunos de 6 a 14 anos, profissionais da educação e famílias.

Estratégia: Construir nova escola, criar equipe multidisciplinar e ofertar formação continuada aos professores.

Restrição: Déficit de infraestrutura, carência de especialistas e recursos limitados.

Gestor: Diretor de Escola

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 4.126.000,00

Indicador: Construir 1 escola de ensino fundamental com capacidade para 200 alunos

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0,33	

Indicador: Criar equipe multidisciplinar, inclusive com psicólogo, psicopedagogo e assistente social escolar

Sigla: M

Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: Oferecer cursos de pós-graduação para professores focados em inclusão e transtornos de aprendizagem

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	6	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

PROGRAMA: 1013 GESTãO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, assegurando valorização profissional e melhorias na rede pública de ensino.

Justificativa: A correta gestão dos recursos do fundo é essencial para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação e garantir equidade e qualidade na educação básica municipal.

Público Alvo: Profissionais da educação, alunos da rede pública e gestores escolares.

Estratégia: Valorizar os profissionais da educação, aprimorar infraestrutura e garantir equidade no uso dos recursos.

Restrição: Oscilações nos repasses, entraves legais e limitações técnicas na execução orçamentária.

Gestor: Diretor de Departamento

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.168.000,00

Indicador: **Ampliação do IDEB**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	8,25	7,75	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 1014 APOIO AO ACESSO E PERMANêNCIA NO ENSINO MéDIO

Objetivo: Ampliar o acesso e as condições de permanência dos estudantes no ensino médio, especialmente nas áreas urbanas e rurais do município.

Justificativa: Apesar do ensino médio ser responsabilidade estadual, o município pode e deve atuar para apoiar a permanência e reduzir a evasão escolar.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio matriculados na rede estadual residentes no município.

Estratégia: Disponibilizar transporte escolar, fornecer material e alimentação, apoiar projetos de reforço e orientação.

Restrição: Limitações legais e financeiras, dependência de articulação intergovernamental.

Gestor: Diretor de Departamento

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.000,00

Indicador: **Disponibilizar transporte escolar**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	200	200	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 1015 EDUCAçãO PARA JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE E ACESSO

Objetivo: Oferecer oportunidades educacionais para jovens e adultos que não concluíram a educação básica em idade regular.
Justificativa: A EJA é uma política de equidade que promove inclusão social, empregabilidade e exercício pleno da cidadania.
Público Alvo: Jovens, adultos e idosos que não concluíram o ensino fundamental.
Estratégia: Ofertar turmas regulares de EJA, apoiar pedagogicamente os alunos e oferecer merenda e transporte escolar.
Restrição: Evasão escolar, dificuldade de conciliar estudo e trabalho e baixa oferta docente especializada.
Gestor: Diretor de Departamento

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 5.000,00

Indicador: **Oferecer oficinas extracurriculares voltadas à qualificação profissional de jovens e adultos**
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 1016 INCENTIVO AO ACESSO E à PERMANêNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Apoiar os estudantes do município no ingresso, deslocamento e permanência em cursos de nível superior, promovendo inclusão e qualificação profissional.

Justificativa: O ensino superior amplia as oportunidades de trabalho e renda e fortalece o desenvolvimento local, especialmente em municípios pequenos.

Público Alvo: Estudantes residentes em Borá matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior.

Estratégia: Oferecer transporte intermunicipal, bolsas de estudo e parcerias com instituições de ensino superior.

Restrição: Custos elevados de transporte, mensalidade, e alta taxa de evasão.

Gestor: Diretor de Departamento

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 4.000,00

Indicador: **Oferecer auxílio financeiro ou bolsas a estudantes em situação de vulnerabilidade social**

Sigla: R$

Descr.Uni.Medida: Reais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	4000	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

PROGRAMA: 1017 ALIMENTAçãO ESCOLAR SAUDáVEL E SUSTENTáVEL

Objetivo: Assegurar alimentação nutritiva, segura e balanceada a todos os alunos da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e físico.

Justificativa: A merenda escolar é essencial para a permanência e o rendimento dos alunos, sobretudo em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino e fornecedores locais.

Estratégia: Planejar cardápios balanceados, adquirir alimentos de qualidade e ampliar a compra da agricultura familiar.

Restrição: Limites orçamentários, logística de distribuição e escassez de produtores locais.

Gestor: DIretor de Educação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 265.000,00

Indicador: **Oferecer alimentação balanceada 100% dos dias letivos**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
37000	40000	40000	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 109 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de

PROGRAMA: 1018 PROMOçãO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Estimular a prática esportiva, a convivência social e o turismo local como fatores de saúde, cidadania e geração de renda.

Justificativa: Esporte e lazer são direitos sociais que promovem inclusão, saúde e identidade comunitária, além de o turismo fomentar economia local.

Público Alvo: População de todas as faixas etárias, atletas amadores, visitantes e comércio local.

Estratégia: Construir quadras, promover eventos, apoiar equipes e estruturar o calendário turístico municipal.

Restrição: Falta de equipamentos adequados, baixa adesão e ausência de estrutura turística.

Gestor: Diretor de Esportes e Lazer

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.112.000,00

Indicador: **Realizar eventos esportivos, em especial os de ciclismo, corrida e os em quadra**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	5	

Indicador: **Realizar festividades em datas comemorativas**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	

Indicador: **Construir quadra de tênis de campo com acesso público e iluminação noturna**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 1019 SAúDE INTEGRAL E ACESSO HUMANIZADO à ATENçãO BáSICA

Objetivo: Garantir serviços de saúde resolutivos, acessíveis e humanizados na atenção primária e especializada.

A saúde é direito fundamental, e cabe ao município organizar sua rede com base em estrutura, equipes e

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: inovação.

Público Alvo: População residente em Borá, especialmente grupos prioritários (idosos, gestantes, crianças).

Estratégia: Ampliar estrutura da UBS, adquirir equipamentos, fortalecer a equipe e implantar telemedicina.

Restrição: Déficit de médicos especialistas, restrição de orçamento e estrutura física limitada.

Gestor: Diretor de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 6.352.050,00

Indicador: **Ampliar de 2 para 6 o número de especialidades médicas disponíveis na UBS**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	6	

Indicador: **Renovar frota com 2 veículos leves e 1 van para transporte sanitário.**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	2	

Indicador: **Fornecimento de Vale Alimentação**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
32	32	32	

Indicador: **Adquirir equipamentos para fisioterapia, ar-condicionado e gerador para garantir atendimento contínu**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	7	0	

Indicador: **Implantar serviço de telemedicina com atendimento especializado remoto**
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Indicador: **Ampliar e reformar a Unidade Básica de Saúde para atendimento humanizado**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

PROGRAMA: 1020 PROTEçãO SOCIAL BáSICA E INCLUSãO DE FAMíLIAS VULNERáVEIS

Objetivo: Promover a inclusão social e a garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade por meio da rede socioassistencial.

Justificativa: A assistência social é política pública essencial para a redução das desigualdades e o rompimento do ciclo da pobreza.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Estratégia: Ofertar serviços, programas e benefícios sociais, bem como capacitação e atendimento técnico via CRAS.

Restrição: Alta demanda por atendimento, escassez de profissionais e recursos limitados.

Gestor: Diretor de Assistência Social

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 1.334.000,00

Indicador: Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	200	125	

Indicador: Implantar 1 programa de transferência de renda ou auxílio emergencial municipal
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	0	

Indicador: Promover 4 oficinas ou cursos anuais de fortalecimento de vínculos e geração de renda
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 146 - Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 141 - Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 1021 INFâNCIA PROTEGIDA E INCLUSãO SOCIAL

Objetivo: Promover a proteção social básica e a inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, benefícios e oportunidades que assegurem seu desenvolvimento integral e a preservação de seus direitos fundamentais.

Justificativa: As crianças em situação de vulnerabilidade social estão mais expostas a riscos como abandono, exploração, violência e exclusão educacional. O uso dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente possibilita o financiamento de programas e ações específicas para assegurar seus direitos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A atuação preventiva e protetiva contribui para a formação de cidadãos plenos e a redução de desigualdades futuras.

Público Alvo: Crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social residentes no município e famílias

Estratégia: Implementar programas de acompanhamento sociofamiliar pelo CRAS e rede de proteção, promovendo atividades socioeducativas, culturais e esportivas para crianças, ampliando parcerias com organizações da sociedade civil que atuem com o público infantil, de forma a garantir a aplicação de recursos do FMDCA em projetos que priorizem a proteção integral.

Restrição: Limitação orçamentária do FMDCA ou atraso na liberação dos recursos e dificuldade de mobilização e participação das famílias nas ações propostas

Gestor: Diretor de Assistência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 10.000,00

Indicador: **Atender anualmente 100% das crianças identificadas em situação de vulnerabilidade**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	100	85	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 1022 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO DO CONSELHO TUTELAR NA PROTEçãO INTEGRAL

Objetivo: Garantir condições plenas para que o Conselho Tutelar atue com agilidade, independência e proteção aos direitos de crianças e adolescentes.

Justificativa: O Conselho é órgão essencial do sistema de garantia de direitos e precisa de estrutura e suporte técnico para atuar efetivamente.

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco e violação de direitos.
Estratégia: Oferecer capacitação, infraestrutura e rede de apoio aos conselheiros e equipe técnica.
Restrição: Descontinuidade nas ações, escassez de recursos e dificuldade de articulação com rede intersetorial.
Gestor: Presidente do Conselho Tutelar

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 160.000,00

Indicador: **Manutenção do Conselho Tutelar**
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 167 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 1023 GESTãO AMBIENTAL INTEGRADA E SUSTENTáVEL

Objetivo: Promover políticas ambientais que assegurem o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente e a agricultura sustentável.
Justificativa: O meio ambiente é base do bem-estar coletivo e da economia local, especialmente no meio rural.
Público Alvo: Produtores rurais, moradores do município e servidores públicos.
Estratégia: Capacitar técnicos, ampliar coleta seletiva, implantar estrutura própria e apoiar agricultura sustentável.
Restrição: Falta de estrutura institucional, baixa adesão e recursos financeiros limitados.
Gestor: Diretor de Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 142.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Estruturação do Departamento de Meio Ambiente
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Indicador: Promover 4 campanhas anuais de educação ambiental e sustentabilidade
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima,

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 228 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

PROGRAMA: 1024 GESTãO EFICIENTE E SUSTENTáVEL DOS RESíDUOS URBANOS

Objetivo: Garantir a coleta regular, separação e destinação correta dos resíduos sólidos e recicláveis, promovendo saúde e sustentabilidade ambiental.
Justificativa: A coleta e gestão de resíduos impactam diretamente na saúde pública, na qualidade urbana e no meio ambiente.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: População urbana e rural, agentes ambientais e servidores públicos.

Estratégia: Manter coleta regular, ampliar a coleta seletiva, adquirir equipamentos e promover campanhas de conscientização.

Restrição: Volume crescente de resíduos, baixo engajamento comunitário e restrições logísticas.

Gestor: Diretor de Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 172.000,00

Indicador: **Promover 2 campanhas de educação ambiental sobre resíduos por ano**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: **Oferecer coleta de resíduos orgânicos e recicláveis em dias alternados e sem interrupção**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
104	156	156	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 235 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas

PROGRAMA: 1025 MODERNIZAçãO DIGITAL DA GESTãO PúBLICA E INCLUSãO TECNOLóGICA

Objetivo: Modernizar os sistemas da administração municipal e ampliar o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação.

Justificativa: A transformação digital aumenta a eficiência da gestão e amplia o acesso da população a serviços públicos de forma ágil e segura.

Público Alvo: Servidores públicos, população usuária dos serviços municipais, empresas e estudantes.

Estratégia: Adquirir equipamentos, implantar sistemas integrados, ofertar capacitação e garantir segurança da informação.

Restrição: Alto custo de infraestrutura, necessidade de capacitação e atualização constante.

Gestor: Diretor de Tecnologia da Informação

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 608.000,00

Indicador: **Implantar sistema único e integrado de gestão municipal**
Sigla: M
Descr.Uni.Medida: Meses

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Indicador: **Oferecer cursos de capacitação em TIC para 100% dos servidores das áreas administrativas**
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	30	30	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PROGRAMA: 1026 ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA

Objetivo: Assegurar o cumprimento regular das obrigações financeiras decorrentes de dívidas contratadas pelo município, preservando a capacidade de investimento e a responsabilidade fiscal.

Justificativa: O pagamento dos encargos da dívida pública é uma exigência legal e condição fundamental para a credibilidade institucional, acesso a novos financiamentos, regularidade fiscal e manutenção da capacidade de gestão orçamentária. O inadimplemento pode acarretar restrições ao município, comprometer transferências voluntárias e prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais.

Público Alvo: Administração Pública Municipal; Instituições financeiras e credoras; Órgãos de controle externo (TCE-SP, STN); Cidadãos indiretamente beneficiados pela manutenção da capacidade de investimento público

Estratégia: Realizar o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, manter previsões financeiras adequadas nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA), cumprir rigorosamente os prazos de pagamento e monitorar os limites de endividamento definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Restrição: Queda de arrecadação ou frustração de receitas previstas; Alterações nas taxas de juros ou índices de correção dos contratos; Atrasos na liberação de recursos de transferências constitucionais ou voluntárias; Mudanças na legislação federal sobre limites e regras de endividamento

Gestor: Diretor de Administração e Finanças

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: **2027** 440.000,00

Indicador: Recolhimento de Encargos Especiais

Sigla: R$

Descr.Uni.Medida: Reais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
165982,14	180000	171000	

Indicador: Recolhimento de PASEP

Sigla: R$

Descr.Uni.Medida: Reais

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
239114,28	296000	269000	

PROGRAMA: 1027 CULTURA VIVA E ACESSíVEL PARA TODOS

Objetivo: Promover o acesso democrático à cultura, valorizando a identidade local, fomentando a produção artística e garantindo a participação da população em atividades culturais de qualidade.

Justificativa: A cultura é um vetor de desenvolvimento social, econômico e educacional, sendo fundamental para a construção da cidadania e a promoção do bem-estar coletivo. Garantir o acesso a atividades culturais estimula a criatividade, fortalece a coesão social e contribui para a preservação da memória e do patrimônio local. Investir em cultura promove inclusão, reduz desigualdades e valoriza o potencial artístico da população.

Público Alvo: Toda a população do município, com especial atenção a grupos historicamente excluídos do acesso a atividades culturais.

Estratégia: Realizar eventos e festivais culturais que valorizem artistas locais e estabelecer parcerias com instituições e coletivos culturais.

Restrição: Limitações orçamentárias ou redução de recursos destinados à cultura;

Gestor: Diretor de Departamento

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Bora
4454490/0001-42
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027
	35.000,00

Indicador: Realizar 4 eventos culturais abertos ao público, distribuídos de forma desce
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: Unidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
27.630.850,00	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência
Justificativa: Reserva de Contingência
Público Alvo: Reserva de Contingência

Indicador: Reserva de Contingência
Sigla: RC **Descr.Uni.Medida:** Reserva de Contingência
Fonte da informação: Contabilidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 0999 Reserva de Contingência
Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Reserva de Contingência **Unid. Medida:** RC
Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 020203 SECRETARIA

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "RC"

2027	
1	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.069.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
440.660,00	1.069.000,00	1.060.500,00	997.500,00	3.567.660,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 0999 RESERVA DE CONTINGêNCIA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	440.660,00	1.069.000,00	1.060.500,00	997.500,00	3.567.660,00

PROGRAMA: 1000 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DA PARTICIPAçãO CIDADã

Objetivo: Assegurar estrutura adequada, transparência e eficiência nas atividades do Poder Legislativo municipal.
Justificativa: A Câmara é o espaço de representação popular e precisa garantir qualidade técnica e infraestrutura para legislar e fiscalizar com autonomia e efetividade.
Público Alvo: Vereadores, servidores da Câmara, população de Borá.

Indicador: Publicar 100% dos atos legislativos em meio digital e acessível
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Câmara

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Indicador: Realizar curso anual de formação para vereadores e servidores do legislativo
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: Construção da Câmara Municipal
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 Informatização do Poder Legislativo
Tipo: Atividade
Produto: Publicar 100% dos atos legislativos em meio digital e acessível **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Publicar 100% dos atos legislativos em meio digital e acessível" medida em: "UN"

2027
50

Custo Estimado para a Ação

2027
1.168.000,00

Ação: 2011 Capacitação do Poder Legislativo
Tipo: Atividade
Produto: Realizar curso anual de formação para vereadores e servidores do legisla **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Realizar curso anual de formação para vereadores e servidores do legislativo" medida em: "UN"

2027
1

Custo Estimado para a Ação

2027
60.000,00

Ação: 1011 Modernização do Poder Legislativo
Tipo: Projeto
Produto: Construção da Câmara Municipal **Unid. Medida:** %
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 SECRETARIA DA CAMARA

Meta Física Relativa a: "Construção da Câmara Municipal" medida em: "%"

2027
66

Custo Estimado para a Ação

2027
500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1000 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DA PARTICIPAçãO CIDADã

2026	2027	2028	2029	Total
1.650.000,00	1.728.000,00	1.800.000,00	1.632.800,00	6.810.800,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1000 FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DA PARTICIPAçãO CIDADã

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.065.000,00	1.158.000,00	1.205.000,00	1.397.800,00	4.825.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	585.000,00	570.000,00	595.000,00	235.000,00	1.985.000,00

PROGRAMA: 1001 GESTãO ESTRATéGICA E PARTICIPATIVA DA ADMINISTRAçãO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer a governança, a articulação institucional e a participação cidadã na condução estratégica das políticas públicas do município.
Justificativa: O Gabinete do Prefeito é a instância responsável pela coordenação geral da administração, exigindo transparência, capacidade de resposta e integração social.
Público Alvo: População em geral, lideranças locais, conselhos, servidores públicos e gestores municipais.

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Manutenção e atualização de um canal de comunicação participativo com o Gabinete
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	12	12	

Indicador: Implantar Ouvidoria Digital integrada ao portal do cidadão
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Realizar ao menos 4 audiências públicas por ano
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	12	6	

Ação: 2020 Ampliação da Participação Popular no Executivo
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção e atualização de um canal de comunicação participativo com **Unid. Medida:** M
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Manutenção e atualização de um canal de comunicação participativo com o Gabinete" medida em: "M"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
600.000,00	

Ação: 1012 Implantação da Ouvidoria
Tipo: Projeto
Produto: Implantar Ouvidoria Digital integrada ao portal do cidadão **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Implantar Ouvidoria Digital integrada ao portal do cidadão" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2021 Orçamento Participativo
Tipo: Atividade
Produto: Realizar ao menos 4 audiências públicas por ano **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Realizar ao menos 4 audiências públicas por ano" medida em: "UN"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
345.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1001 GESTãO ESTRATéGICA E PARTICIPATIVA DA ADMINISTRAçãO MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	1.022.000,00	945.000,00	1.002.000,00	1.364.000,00	4.333.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1001 GESTãO ESTRATéGICA E PARTICIPATIVA DA ADMINISTRAçãO MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	872.000,00	944.000,00	1.001.000,00	1.064.000,00	3.881.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	452.000,00

PROGRAMA: 1002 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO JURíDICA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a legalidade e eficiência dos atos administrativos por meio da modernização e qualificação da atuação jurídica.
Justificativa: A atuação jurídica municipal é essencial para garantir segurança jurídica aos atos da administração e prevenir litígios judiciais e administrativos.
Público Alvo: Servidores da administração direta, gestores públicos e população indireta beneficiária dos atos jurídicos seguros.

Indicador: Elaborar e revisar 100% dos contratos, projetos e convênios com controle de conformidade jurídica
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Arquivos da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	100	80	

Indicador: Implantar sistema digital de acompanhamento processual integrado aos setores da Prefeitura
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Realizar 2 capacitações jurídicas por ano para servidores públicos
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Ação: 2031 Modernização e Informatização da Procuradoria
Tipo: Atividade
Produto: Implantar sistema digital de acompanhamento processual integrado aos s **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "Implantar sistema digital de acompanhamento processual integrado aos setores da Prefeitura" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2032 Capacitação e Aprimoramento Jurídico
Tipo: Atividade
Produto: Realizar 2 capacitações jurídicas por ano para servidores públicos **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "Realizar 2 capacitações jurídicas por ano para servidores públicos" medida em: "UN"

2027	
2	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 Aprimoramento Jurídico Municipal: Conformidade, Sistema Digital e Capacitação
Tipo: Atividade
Produto: Elaborar e revisar 100% dos contratos, projetos e convênios com controle **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020102 PROCURADORIA JURIDICA

Meta Física Relativa a: "Elaborar e revisar 100% dos contratos, projetos e convênios com controle de conformidade jurídica" medida em: "%"

2027	
80	

Custo Estimado para a Ação

2027	
148.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1002 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO JURíDICA MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	158.000,00	168.000,00	179.000,00	685.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1002 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO JURíDICA MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	180.000,00	158.000,00	168.000,00	179.000,00	685.000,00

PROGRAMA: 1003 PROMOçãO DA INCLUSãO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Ampliar as ações de apoio social e inclusão produtiva para famílias em situação de vulnerabilidade.
Justificativa: A atuação do Fundo Social é fundamental para suprir carências básicas e promover oportunidades de cidadania e geração de renda.
Público Alvo: Famílias em vulnerabilidade social, mulheres chefes de família, idosos e pessoas com deficiência.

Indicador: Estabelecer ao menos 2 parcerias com instituições para ações de inclusão produtiva
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: Realizar 3 campanhas anuais de arrecadação e doação de roupas, alimentos e kits de higiene
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Indicador: Ofertar ao menos 4 cursos de qualificação profissional por ano
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	4	

Ação: 2040 Fortalecimento da Inclusão Social e Geração de Oportunidades
Tipo: Atividade
Produto: Ofertar ao menos 4 cursos de qualificação profissional por ano **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Ofertar ao menos 4 cursos de qualificação profissional por ano" medida em: "UN"

2027	
4	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2041 Generosidade do Povo Boaraense
Tipo: Atividade
Produto: Realizar 3 campanhas anuais de arrecadação e doação de roupas, alimei **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Realizar 3 campanhas anuais de arrecadação e doação de roupas, alimentos e kits de higiene" medida em: "UN"	
2027	
3	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2042 Parcerias pelo Desenvolvimento Econômico de Borá
Tipo: Atividade
Produto: Estabelecer ao menos 2 parcerias com instituições para ações de inclusã **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 333 Empregabilidade
Jnid. Executora: 020103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Estabelecer ao menos 2 parcerias com instituições para ações de inclusão produtiva" medida em: "UN"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
158.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1003 PROMOçãO DA INCLUSãO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
280.000,00	213.000,00	224.000,00	237.000,00	954.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1003 PROMOçãO DA INCLUSãO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	195.000,00	211.000,00	222.000,00	235.000,00	863.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	91.000,00

PROGRAMA: 1004 CONTABILIDADE PúBLICA TRANSPARENTE E INTEGRADA

Objetivo: Assegurar a conformidade contábil da administração pública municipal por meio de modernização dos processos e fortalecimento da equipe técnica.
Justificativa: A gestão contábil é essencial para a tomada de decisões, planejamento orçamentário e cumprimento das obrigações legais e constitucionais.
Público Alvo: Servidores públicos da área administrativa e financeira, órgãos de controle e população (acesso à transparência).

Indicador: Manutenção do sistema contábil com integração direta ao portal da transparência
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: Capacitar 100% dos servidores da contabilidade em normas atualizadas de contabilidade pública
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SIP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Publicar mensalmente balancetes e relatórios exigidos por lei em meio eletrônico acessível
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	12	12	

Ação: 2050 Contabilidade Pública Integrada
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção do sistema contábil com integração direta ao portal da transp **Jnid. Medida:** M
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 CONTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Manutenção do sistema contábil com integração direta ao portal da transparência" medida em: "M"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
673.000,00	

Ação: 2051 Contabilidade Capacitada
Tipo: Atividade
Produto: Capacitar 100% dos servidores da contabilidade em normas atualizadas c **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 CONTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Capacitar 100% dos servidores da contabilidade em normas atualizadas de contabilidade pública" medida em: "UN"

2027	
3	

Custo Estimado para a Ação

2027	
24.000,00	

Ação: 2052 Contabilidade Transparente
Tipo: Atividade
Produto: Publicar mensalmente balancetes e relatórios exigidos por lei em meio ele **Jnid. Medida:** M
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 CONTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Publicar mensalmente balancetes e relatórios exigidos por lei em meio eletrônico acessível" medida em: "M"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1004 CONTABILIDADE PúBLICA TRANSPARENTE E INTEGRADA

2026	2027	2028	2029	Total
715.700,00	708.000,00	746.000,00	787.000,00	2.956.700,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1004 CONTABILIDADE PúBLICA TRANSPARENTE E INTEGRADA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	715.600,00	706.000,00	744.000,00	785.000,00	2.950.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.100,00

PROGRAMA: 1005 APRIMORAMENTO DA GESTãO ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAL

Objetivo: Modernizar os fluxos administrativos, arquivísticos e protocolares da Prefeitura, garantindo agilidade, controle e segurança da informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A Secretaria é responsável pelos processos internos, controle documental e suporte ao funcionamento da administração como um todo.
Público Alvo: Servidores públicos e setores da administração direta.

Indicador: Digitalizar 100% dos documentos ativos e criar plano de classificação arquivística
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação: Site

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
10	100	50	

Indicador: Implantar protocolo digital com controle de tramitação e acesso por setor
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	12	12	

Indicador: Capacitar servidores em gestão documental e protocolo digital
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SIP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	50	50	

Indicador: Fornecimento de Vale Alimentação
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SIP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
51	51	51	

Ação: 2060 Modernização com Transparência e Acesso à Informação
Tipo: Atividade
Produto: Digitalizar 100% dos documentos ativos e criar plano de classificação arq **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020203 SECRETARIA

Meta Física Relativa a: "Digitalizar 100% dos documentos ativos e criar plano de classificação arquivística" medida em: "%"

2027	
50	

Custo Estimado para a Ação

2027	
1.478.000,00	

Ação: 2061 Secretaria Capacitada
Tipo: Atividade
Produto: Capacitar servidores em gestão documental e protocolo digital **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020203 SECRETARIA

Meta Física Relativa a: "Capacitar servidores em gestão documental e protocolo digital" medida em: "UN"

2027	
50	

Custo Estimado para a Ação

2027	
11.000,00	

Ação: 2062 Secretaria Digital
Tipo: Atividade
Produto: Implantar protocolo digital com controle de tramitação e acesso por setor **Unid. Medida:** M
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020203 SECRETARIA

Meta Física Relativa a: "Implantar protocolo digital com controle de tramitação e acesso por setor" medida em: "M"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027
12

Custo Estimado para a Ação

2027
23.000,00

Ação: 2055 Programa de Alimentação do Servidor - PAS
Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de Vale Alimentação **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020203 SECRETARIA

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Vale Alimentação" medida em: "UN"

2027
51

Custo Estimado para a Ação

2027
795.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1005 APRIMORAMENTO DA GESTãO ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.346.450,00	2.307.000,00	2.674.000,00	3.009.000,00	10.336.450,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1005 APRIMORAMENTO DA GESTãO ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.134.000,00	2.303.000,00	2.552.000,00	2.608.000,00	9.597.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	212.450,00	4.000,00	122.000,00	401.000,00	739.450,00

PROGRAMA: 1006 GESTãO EFICIENTE DA RECEITA, COMPRAS PúBLICAS E CONTRATAçõES

Objetivo: Aprimorar os processos de arrecadação tributária, compras e contratações públicas com transparência, eficiência e conformidade legal.
Justificativa: A modernização da arrecadação e das licitações é essencial para garantir recursos, evitar desperdícios e assegurar legalidade nos processos administrativos.
Público Alvo: Contribuintes, fornecedores, setores administrativos e órgãos de controle externo.

Indicador: Ampliação da Receita Municipal
Sigla: R$ **Descr.Uni.Medida:** Reais
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150000	500000	300000	

Ação: 2070 Modernização da Arrecadação Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Ampliação da Receita Municipal **Unid. Medida:** R$
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 020204 TRIBUTOS E LANÇADORIA

Meta Física Relativa a: "Ampliação da Receita Municipal" medida em: "R$"

2027
300000

Custo Estimado para a Ação

2027
190.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1006 GESTãO EFICIENTE DA RECEITA, COMPRAS PúBLICAS E CONTRATAçõES

2026	2027	2028	2029	Total
171.000,00	190.000,00	203.000,00	218.000,00	782.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1006 GESTãO EFICIENTE DA RECEITA, COMPRAS PúBLICAS E CONTRATAçõES

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	171.000,00	190.000,00	203.000,00	218.000,00	782.000,00

PROGRAMA: 1007 APRIMORAMENTO DA GESTãO DE LICITAçõES E CONTRATOS PúBLICOS

Objetivo: Garantir a legalidade, eficiência e transparência nos processos de compras públicas, desde a licitação até a gestão contratual.
Justificativa: A centralização e qualificação dos processos de contratação pública são fundamentais para evitar irregularidades e assegurar a entrega eficiente de bens e serviços.
Público Alvo: Servidores responsáveis por compras públicas, fornecedores e órgãos de controle.

Indicador: Processos Eletrônicos
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal de Compras

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	300	100	

Ação: 2080 Modernização das Licitações e Contratos com Controle e Capacitação
Tipo: Atividade
Produto: Processos Eletrônicos **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Meta Física Relativa a: "Processos Eletrônicos" medida em: "UN"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1007 APRIMORAMENTO DA GESTãO DE LICITAçõES E CONTRATOS PúBLICOS

2026	2027	2028	2029	Total
106.500,00	120.000,00	127.500,00	135.000,00	489.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1007 APRIMORAMENTO DA GESTãO DE LICITAçõES E CONTRATOS PúBLICOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	106.500,00	120.000,00	127.500,00	135.000,00	489.000,00

PROGRAMA: 1008 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir infraestrutura de qualidade em áreas urbanas e rurais, promovendo acessibilidade, segurança e desenvolvimento.
Justificativa: A melhoria das vias e espaços públicos influencia diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico.
Público Alvo: População urbana e rural, produtores, pedestres e ciclistas.

Indicador: Lotes no Distrito Industrial
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	22	22	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Revitalização do Departamento de Obras
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Indicador: Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5	3	

Indicador: Revitalizar 2 km de calçamento público urbano para inclusão e acessibilidade.
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência e Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2000	500	

Indicador: Manutenção da Iluminação Pública
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 1013 Revitalização do Departamento de Obras
Tipo: Projeto
Produto: Revitalização do Departamento de Obras **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Revitalização do Departamento de Obras" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1014 Desenvolvimento do Município
Tipo: Projeto
Produto: Lotes no Distrito Industrial **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Lotes no Distrito Industrial" medida em: "UN"	
2027	
22	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
350.000,00	

Ação: 1015 Equipando o Logradouros
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados" medida em: "UN"	
2027	
3	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
395.000,00	

Ação: 1016 Mobilidade e Acessibilidade Urbana
Tipo: Projeto
Produto: Revitalizar 2 km de calçamento público urbano para inclusão e acessibilid **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Revitalizar 2 km de calçamento público urbano para inclusão e acessibilidade." medida em: "UN"	
2027	
500	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2090 Manutenção das Atividades do Logradouros
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção dos Serviços do Logradouros **Unid. Medida:** M
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Manutenção dos Serviços do Logradouros" medida em: "M"	
2027	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
717.000,00	

Ação: 2091 Manutenção da Iluminação Pública
Tipo: Atividade
Produto: Manutenção da Iluminação Pública **Unid. Medida:** M
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Manutenção da Iluminação Pública" medida em: "M"	
2027	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
171.000,00	

Ação: 2260 Emendas Parlamentares Municipais
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020401 LOGRADOUROS PUBLICOS

Meta Física Relativa a: "Aquisição de Equipamentos e Veículos Pesados" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1008 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.737.680,00	1.683.000,00	1.720.000,00	1.103.000,00	7.243.680,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1008 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	987.000,00	1.042.000,00	1.101.000,00	4.450.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.417.680,00	696.000,00	678.000,00	2.000,00	2.793.680,00

PROGRAMA: 1009 FOMENTO à PRODUçãO AGRíCOLA E SUSTENTABILIDADE RURAL

Objetivo: Apoiar os produtores rurais com serviços, subsídios técnicos e infraestrutura para ampliar a produtividade e garantir sustentabilidade.
Justificativa: A agricultura familiar e a produção rural são base da economia local e necessitam de apoio técnico, logístico e estrutural para crescer com qualidade.
Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e comunidades do campo.

Indicador: Oferecer 100 atendimentos anuais com equipamentos agrícolas emprestados
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	

Indicador: Oferecer 6 capacitações técnicas em boas práticas agrícolas sustentáveis por ano
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	

Indicador: Criar plano de subsídio técnico agrícola para os pequenos produtores
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 2100 Apoio Técnico e Sustentável à Agricultura Familiar
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer 100 atendimentos anuais com equipamentos agrícolas empresta **Jnid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 020403 SERVIÇOS EM BENEFICIOS DA AREA RURAL

Meta Física Relativa a: "Oferecer 100 atendimentos anuais com equipamentos agrícolas emprestados" medida em: "UN"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
357.000,00	

Ação: 2101 Capacitação da Agricultura Familiar
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer 6 capacitações técnicas em boas práticas agrícolas sustentáveis **Jnid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020403 SERVIÇOS EM BENEFICIOS DA AREA RURAL

Meta Física Relativa a: "Oferecer 6 capacitações técnicas em boas práticas agrícolas sustentáveis por ano" medida em: "UN"

2027	
6	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2102 Tecnicidade Rural
Tipo: Atividade
Produto: Criar plano de subsídio técnico agrícola para os pequenos produtores **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 020403 SERVIÇOS EM BENEFICIOS DA AREA RURAL

Meta Física Relativa a: "Criar plano de subsídio técnico agrícola para os pequenos produtores" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1009 FOMENTO à PRODUçãO AGRíCOLA E SUSTENTABILIDADE RURAL

2026	2027	2028	2029	Total
340.000,00	367.000,00	388.000,00	409.000,00	1.504.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1009 FOMENTO à PRODUçãO AGRíCOLA E SUSTENTABILIDADE RURAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	340.000,00	367.000,00	388.000,00	409.000,00	1.504.000,00

PROGRAMA: 1010 MANUTENçãO E MELHORIA DA MALHA VIáRIA RURAL

Objetivo: Promover o acesso e a mobilidade nas áreas rurais do município, garantindo tráfego seguro para moradores, estudantes e produtores.
Justificativa: As estradas rurais são vitais para o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população, especialmente estudantes da zona rural.
Público Alvo: Moradores da zona rural, produtores, motoristas do transporte escolar e de cargas.

Indicador: Revitalizar 15 km de estradas vicinais com patrolamento e cascalhamento
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	15000	3500	

Indicador: Substituir ou reformar 30 mata-burros em trechos críticos
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	30	8	

Ação: 2103 Manutenção do SERM
Tipo: Atividade
Produto: Revitalizar 15 km de estradas vicinais com patrolamento e cascalhamento **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020402 SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC. SERM

Meta Física Relativa a: "Revitalizar 15 km de estradas vicinais com patrolamento e cascalhamento" medida em: "UN"

2027
3500

Custo Estimado para a Ação

2027
1.482.800,00

Ação: 1003 Reestruturação da Infraestrutura Viária Rural com Ações Permanentes de Manutenção
Tipo: Projeto
Produto: Substituir ou reformar 30 mata-burros em trechos críticos **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020402 SERV. ESTRADAS DE RODAGEM MUNIC. SERM

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Substituir ou reformar 30 mata-burros em trechos críticos" medida em: "UN"	
2027	
8	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1010 MANUTENçãO E MELHORIA DA MALHA VIáRIA RURAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.509.000,00	1.532.800,00	1.735.000,00	1.837.000,00	6.613.800,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1010 MANUTENçãO E MELHORIA DA MALHA VIáRIA RURAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.509.000,00	1.532.800,00	1.735.000,00	1.837.000,00	6.613.800,00

PROGRAMA: 1011 EDUCAçãO INFANTIL COM ACESSO E INFRAESTRUTURA

Objetivo: Expandir e qualificar o atendimento à primeira infância com infraestrutura adequada, transporte e inclusão.
Justificativa: A crescente demanda por vagas e a necessidade de inclusão pedagógica exigem ações estruturantes na rede municipal.
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos, famílias e profissionais da educação infantil.

Indicador: Oferecer atendimento pedagógico individualizado, em especial para TEA e superdotados
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: Construir 1 creche com capacidade para 60 crianças
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 1004 Ampliação da Educação Infantil com Acessibilidade e Atendimento Especializado
Tipo: Projeto
Produto: Construir 1 creche com capacidade para 60 crianças **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Construir 1 creche com capacidade para 60 crianças" medida em: "UN"	
2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2110 Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer atendimento pedagógico individualizado, em especial para TEA **Jnid. Medida:** M
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020501 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Oferecer atendimento pedagógico individualizado, em especial para TEA e superdotados" medida em: "M"	
2027	
10	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
672.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1011 EDUCAçãO INFANTIL COM ACESSO E INFRAESTRUTURA

2026	2027	2028	2029	Total
1.494.000,00	672.000,00	700.000,00	735.000,00	3.601.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1011 EDUCAçãO INFANTIL COM ACESSO E INFRAESTRUTURA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	569.000,00	616.000,00	649.000,00	683.000,00	2.517.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	925.000,00	56.000,00	51.000,00	52.000,00	1.084.000,00

PROGRAMA: 1012 VALORIZAçãO E EXPANSãO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar a oferta e a qualidade do ensino fundamental com estrutura adequada, inclusão e valorização dos profissionais da educação.
Justificativa: A expansão da rede e a adequação pedagógica são fundamentais para garantir aprendizagem, permanência e equidade no ensino.
Público Alvo: Alunos de 6 a 14 anos, profissionais da educação e famílias.

Indicador: Construir 1 escola de ensino fundamental com capacidade para 200 alunos
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0,33	

Indicador: Criar equipe multidisciplinar, inclusive com psicólogo, psicopedagogo e assistente social escolar
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	

Indicador: Oferecer cursos de pós-graduação para professores focados em inclusão e transtornos de aprendizagem
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	6	

Ação: 1005 Ampliação da Rede de Ensino Fundamental
Tipo: Projeto
Produto: Construir 1 escola de ensino fundamental com capacidade para 200 alun **Jnid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Construir 1 escola de ensino fundamental com capacidade para 200 alunos" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	

Ação: 2120 Valorização Docente e Apoio Psicossocial no Ensino Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Criar equipe multidisciplinar, inclusive com psicólogo, psicopedagogo e as **Jnid. Medida:** M
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Criar equipe multidisciplinar, inclusive com psicólogo, psicopedagogo e assistente social escolar" medida em: "M"

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
10	

Custo Estimado para a Ação

2027	
2.424.000,00	

Ação: 2055 Programa de Alimentação do Servidor - PAS
Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de Vale Alimentação **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Vale Alimentação" medida em: "UN"

2027	
50	

Custo Estimado para a Ação

2027	
702.000,00	

Ação: 2260 Emendas Parlamentares Municipais
Tipo: Projeto
Produto: Implantação de Sala de Atendimento Educacional Especializado **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Implantação de Sala de Atendimento Educacional Especializado" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1012 VALORIZAçãO E EXPANSãO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
2.974.220,00	4.126.000,00	4.603.500,00	5.072.500,00	16.776.220,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1012 VALORIZAçãO E EXPANSãO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	2.876.500,00	3.075.000,00	3.282.500,00	3.488.000,00	12.722.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	97.720,00	1.051.000,00	1.321.000,00	1.584.500,00	4.054.220,00

PROGRAMA: 1013 GESTãO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, assegurando valorização profissional e melhorias na rede pública de ensino.

Justificativa: A correta gestão dos recursos do fundo é essencial para cumprir as metas do Plano Nacional de Educação e garantir equidade e qualidade na educação básica m unicipal.

Público Alvo: Profissionais da educação, alunos da rede pública e gestores escolares.

Indicador: Ampliação do IDEB
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	8,25	7,75	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2130 Controle e Aplicação Eficiente dos Recursos do FUNDEB - Infantil
Tipo: Atividade
Produto: Ampliação do IDEB **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Ampliação do IDEB" medida em: "UN"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
389.000,00	

Ação: 2131 Controle e Aplicação Eficiente dos Recursos do FUNDEB - Fundamental
Tipo: Atividade
Produto: Ampliação do IDEB **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Ampliação do IDEB" medida em: "UN"	
2027	
7	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
710.000,00	

Ação: 2055 Programa de Alimentação do Servidor - PAS
Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de Vale Alimentação **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020503 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Vale Alimentação" medida em: "UN"	
2027	
5	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1013 GESTãO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB

2026	2027	2028	2029	Total
1.002.000,00	1.168.000,00	1.247.000,00	1.333.000,00	4.750.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1013 GESTãO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDEB

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.002.000,00	1.168.000,00	1.247.000,00	1.333.000,00	4.750.000,00

PROGRAMA: 1014 APOIO AO ACESSO E PERMANêNCIA NO ENSINO MéDIO

Objetivo: Ampliar o acesso e as condições de permanência dos estudantes no ensino médio, especialmente nas áreas urbanas e rurais do município.
Justificativa: Apesar do ensino médio ser responsabilidade estadual, o município pode e deve atuar para apoiar a permanência e reduzir a evasão escolar.
Público Alvo: Estudantes do ensino médio matriculados na rede estadual residentes no município.

Indicador: Disponibilizar transporte escolar
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
200	200	200	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2140 Apoio Integral à Permanência no Ensino Médio
Tipo: Atividade
Produto: Disponibilizar transporte escolar **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 020505 ENSINO MEDIO

Meta Física Relativa a: "Disponibilizar transporte escolar" medida em: "UN"

2027
200

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1014 APOIO AO ACESSO E PERMANêNCIA NO ENSINO MéDIO

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1014 APOIO AO ACESSO E PERMANêNCIA NO ENSINO MéDIO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 1015 EDUCAçãO PARA JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE E ACESSO

Objetivo: Oferecer oportunidades educacionais para jovens e adultos que não concluíram a educação básica em idade regular.
Justificativa: A EJA é uma política de equidade que promove inclusão social, empregabilidade e exercício pleno da cidadania.
Público Alvo: Jovens, adultos e idosos que não concluíram o ensino fundamental.

Indicador: Oferecer oficinas extracurriculares voltadas à qualificação profissional de jovens e adultos
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	

Ação: 2150 Fortalecimento da EJA com Apoio Pedagógico e Formação Profissional
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer oficinas extracurriculares voltadas à qualificação profissional de **Unid. Medida:** M
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020504 ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

Meta Física Relativa a: "Oferecer oficinas extracurriculares voltadas à qualificação profissional de jovens e adultos" medida em: "M"

2027
10

Custo Estimado para a Ação

2027
5.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1015 EDUCAçãO PARA JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE E ACESSO

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1015 EDUCAçãO PARA JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE E ACESSO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 1016 INCENTIVO AO ACESSO E à PERMANêNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Apoiar os estudantes do município no ingresso, deslocamento e permanência em cursos de nível superior, promovendo inclusão e qualificação profissional.
Justificativa: O ensino superior amplia as oportunidades de trabalho e renda e fortalece o desenvolvimento local, especialmente em municípios pequenos.
Público Alvo: Estudantes residentes em Borá matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior.

Indicador: Oferecer auxílio financeiro ou bolsas a estudantes em situação de vulnerabilidade social
Sigla: R$ **Descr.Uni.Medida:** Reais
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	4000	

Ação: 2160 Inclusão Universitária com Mobilidade, Subsídio e Parcerias Acadêmicas
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer auxílio financeiro ou bolsas a estudantes em situação de vulnera **Unid. Medida:** R$
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 020506 ENSINO SUPERIOR

Meta Física Relativa a: "Oferecer auxílio financeiro ou bolsas a estudantes em situação de vulnerabilidade social" medida em: "R$"

2027	
4000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
4.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1016 INCENTIVO AO ACESSO E à PERMANêNCIA NO ENSINO SUPERIOR

2026	2027	2028	2029	Total
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1016 INCENTIVO AO ACESSO E à PERMANêNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

PROGRAMA: 1017 ALIMENTAçãO ESCOLAR SAUDáVEL E SUSTENTáVEL

Objetivo: Assegurar alimentação nutritiva, segura e balanceada a todos os alunos da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e físico.
Justificativa: A merenda escolar é essencial para a permanência e o rendimento dos alunos, sobretudo em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino e fornecedores locais.

Indicador: Oferecer alimentação balanceada 100% dos dias letivos
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
37000	40000	40000	

Ação: 2170 Promoção de Alimentação Escolar Saudável com Sustentabilidade e Planejamento Nutricional
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer alimentação balanceada 100% dos dias letivos **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020507 MERENDA ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Oferecer alimentação balanceada 100% dos dias letivos" medida em: "UN"

2027	
40000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
265.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1017 ALIMENTAçãO ESCOLAR SAUDáVEL E SUSTENTáVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2026	2027	2028	2029	Total
	251.000,00	265.000,00	277.000,00	291.000,00	1.084.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1017 ALIMENTAçãO ESCOLAR SAUDáVEL E SUSTENTáVEL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	251.000,00	265.000,00	277.000,00	291.000,00	1.084.000,00

PROGRAMA: 1018 PROMOçãO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Objetivo: Estimular a prática esportiva, a convivência social e o turismo local como fatores de saúde, cidadania e geração de renda.
Justificativa: Esporte e lazer são direitos sociais que promovem inclusão, saúde e identidade comunitária, além de o turismo fomentar economia local.
Público Alvo: População de todas as faixas etárias, atletas amadores, visitantes e comércio local.

Indicador: Realizar eventos esportivos, em especial os de ciclismo, corrida e os em quadra
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	5	

Indicador: Realizar festividades em datas comemorativas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	

Indicador: Construir quadra de tênis de campo com acesso público e iluminação noturna
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 1006 Implantação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer para Uso Comunitário
Tipo: Projeto
Produto: Construir quadra de tênis de campo com acesso público e iluminação not **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020601 ESPORTE LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Construir quadra de tênis de campo com acesso público e iluminação noturna" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2180 Incentivo ao Esporte, Lazer e Turismo com Eventos e Competições
Tipo: Atividade
Produto: Realizar eventos esportivos, em especial os de ciclismo, corrida e os em **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020601 ESPORTE LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Realizar eventos esportivos, em especial os de ciclismo, corrida e os em quadra" medida em: "UN"

2027	
5	

Custo Estimado para a Ação

2027	
212.000,00	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2181 Festividades do Município
Tipo: Atividade
Produto: Realizar festividades em datas comemorativas **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 020601 ESPORTE LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Realizar festividades em datas comemorativas" medida em: "UN"

2027
3

Custo Estimado para a Ação

2027
900.000,00

Ação: 2260 Emendas Parlamentares Municipais
Tipo: Projeto
Produto: Locação e custeio do Esporte **Unid. Medida:** UN
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020601 ESPORTE LAZER E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Locação e custeio do Esporte" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1018 PROMOçãO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

2026	2027	2028	2029	Total
1.158.349,71	1.112.000,00	1.119.000,00	1.424.000,00	4.813.349,71

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1018 PROMOçãO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO TURíSTICO

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	1.157.349,71	1.111.000,00	1.118.000,00	1.124.000,00	4.510.349,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	300.000,00	303.000,00

PROGRAMA: 1019 SAúDE INTEGRAL E ACESSO HUMANIZADO à ATENçãO BáSICA

Objetivo: Garantir serviços de saúde resolutivos, acessíveis e humanizados na atenção primária e especializada.
Justificativa: A saúde é direito fundamental, e cabe ao município organizar sua rede com base em estrutura, equipes e inovação.
Público Alvo: População residente em Borá, especialmente grupos prioritários (idosos, gestantes, crianças).

Indicador: Ampliar de 2 para 6 o número de especialidades médicas disponíveis na UBS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	6	6	

Indicador: Renovar frota com 2 veículos leves e 1 van para transporte sanitário.
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	2	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Fornecimento de Vale Alimentação
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SIP

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
32	32	32	

Indicador: Adquirir equipamentos para fisioterapia, ar-condicionado e gerador para garantir atendimento contínu
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	7	0	

Indicador: Implantar serviço de telemedicina com atendimento especializado remoto
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	12	12	

Indicador: Ampliar e reformar a Unidade Básica de Saúde para atendimento humanizado
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Portal da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027	
0	1	0	

Ação: 1007 Estruturação da Atenção Básica com Qualidade, Especialidades e Suporte Físico
Tipo: Projeto
Produto: Ampliar e reformar a Unidade Básica de Saúde para atendimento humani **Jnid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ampliar e reformar a Unidade Básica de Saúde para atendimento humanizado" medida em: "UN"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
0,00	

Ação: 2190 Inovação Digital e Tecnologias de Apoio à Atenção Básica
Tipo: Atividade
Produto: Implantar serviço de telemedicina com atendimento especializado remoto **Jnid. Medida:** M
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Implantar serviço de telemedicina com atendimento especializado remoto" medida em: "M"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
24.000,00	

Ação: 2191 Modernização da Atenção Básica
Tipo: Atividade
Produto: Adquirir equipamentos para fisioterapia, ar-condicionado e gerador para g **Jnid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Adquirir equipamentos para fisioterapia, ar-condicionado e gerador para garantir atendimento contínu" medida em: "UN"

2027	
0	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2192 Renovação da Frota da Atenção Básica
Tipo: Atividade
Produto: Renovar frota com 2 veículos leves e 1 van para transporte sanitário. **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Renovar frota com 2 veículos leves e 1 van para transporte sanitário." medida em: "UN"	
2027	
2	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
349.700,00	

Ação: 2055 Programa de Alimentação do Servidor - PAS
Tipo: Atividade
Produto: Fornecimento de Vale Alimentação **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Fornecimento de Vale Alimentação" medida em: "UN"	
2027	
32	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
499.000,00	

Ação: 2193 Ampliação dos Serviços da Atenção Básica
Tipo: Atividade
Produto: Ampliar de 2 para 6 o número de especialidades médicas disponíveis na U **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ampliar de 2 para 6 o número de especialidades médicas disponíveis na UBS" medida em: "UN"	
2027	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.335.350,00	

Ação: 2193 Ampliação dos Serviços da Atenção Básica
Tipo: Atividade
Produto: Ampliar de 2 para 6 o número de especialidades médicas disponíveis na U **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Ampliar de 2 para 6 o número de especialidades médicas disponíveis na UBS" medida em: "UN"	
2027	
6	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
144.000,00	

Ação: 2260 Emendas Parlamentares Municipais
Tipo: Projeto
Produto: Aquisição de veículo e gerador **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Aquisição de veículo e gerador" medida em: "UN"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1019 SAúDE INTEGRAL E ACESSO HUMANIZADO à ATENçãO BáSICA

2026	2027	2028	2029	Total
5.859.490,29	6.352.050,00	6.227.600,00	6.165.100,00	24.604.240,29

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1019 SAúDE INTEGRAL E ACESSO HUMANIZADO à ATENçãO BáSICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.029.020,00	5.934.350,00	6.223.600,00	5.515.100,00	22.702.070,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	830.470,29	417.700,00	4.000,00	650.000,00	1.902.170,29

PROGRAMA: 1020 PROTEçãO SOCIAL BáSICA E INCLUSãO DE FAMíLIAS VULNERáVEIS

Objetivo: Promover a inclusão social e a garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade por meio da rede socioassistencial.
Justificativa: A assistência social é política pública essencial para a redução das desigualdades e o rompimento do ciclo da pobreza.
Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Indicador: Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
50	200	125

Indicador: Implantar 1 programa de transferência de renda ou auxílio emergencial municipal
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	50	0

Indicador: Promover 4 oficinas ou cursos anuais de fortalecimento de vínculos e geração de renda
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2027
0	4	4

Ação: 2200 Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis
Tipo: Atividade
Produto: Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS **Jnid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS" medida em: "UN"

2027
60

Custo Estimado para a Ação

2027
83.000,00

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2200 Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis
Tipo: Atividade
Produto: Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS" medida em: "UN"

2027
140

Custo Estimado para a Ação

2027
1.231.000,00

Ação: 2201 Renda Boraense
Tipo: Atividade
Produto: Implantar 1 programa de transferência de renda ou auxílio emergencial m **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Implantar 1 programa de transferência de renda ou auxílio emergencial municipal" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

Ação: 2202 Capacitando Nosso Povo
Tipo: Atividade
Produto: Promover 4 oficinas ou cursos anuais de fortalecimento de vínculos e ger **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 246 Segurança de Renda
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Promover 4 oficinas ou cursos anuais de fortalecimento de vínculos e geração de renda" medida em: "UN"

2027
4

Custo Estimado para a Ação

2027
20.000,00

Ação: 2260 Emendas Parlamentares Municipais
Tipo: Projeto
Produto: Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Realizar no mínimo 200 atendimentos anuais pelo CRAS" medida em: "UN"

2027
0

Custo Estimado para a Ação

2027
0,00

TOTAL DO PROGRAMA: 1020 PROTEçãO SOCIAL BáSICA E INCLUSãO DE FAMíLIAS VULNERáVEIS

2026	2027	2028	2029	Total
1.303.500,00	1.334.000,00	967.500,00	1.121.000,00	4.726.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1020 PROTEçãO SOCIAL BáSICA E INCLUSãO DE FAMíLIAS VULNERáVEIS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	867.500,00	913.000,00	965.500,00	1.020.000,00	3.766.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

4 DESPESAS DE CAPITAL	436.000,00	421.000,00	2.000,00	101.000,00	960.000,00

PROGRAMA: 1021 INFâNCIA PROTEGIDA E INCLUSãO SOCIAL

Objetivo: Promover a proteção social básica e a inclusão de crianças em situação de vulnerabilidade, garantindo o acesso a serviços, benefícios e oportunidades que asse gurem seu desenvolvimento integral e a preservação de seus direitos fundamentais.

Justificativa: As crianças em situação de vulnerabilidade social estão mais expostas a riscos como abandono, exploração, violência e exclusão educacional. O uso dos recurso s do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente possibilita o financiamento de programas e ações específicas para assegurar seus direitos, conforme o Estatut o da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A atuação preventiva e protetiva contribui para a formação d e cidadãos plenos e a redução de desigualdades futuras.

Público Alvo: Crianças de 0 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social residentes no município e famílias

Indicador: Atender anualmente 100% das crianças identificadas em situação de vulnerabilidade

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação: CadUnico

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
65	100	85	

Ação: 2200 Proteção Social e Geração de Oportunidades para Famílias Vulneráveis

Tipo: Atividade

Produto: Atender anualmente 100% das crianças identificadas em situação de vuln **Jnid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Meta Física Relativa a: "Atender anualmente 100% das crianças identificadas em situação de vulnerabilidade" medida em: "%"

2027	
85	

Custo Estimado para a Ação

2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1021 INFâNCIA PROTEGIDA E INCLUSãO SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1021 INFâNCIA PROTEGIDA E INCLUSãO SOCIAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PROGRAMA: 1022 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO DO CONSELHO TUTELAR NA PROTEçãO INTEGRAL

Objetivo: Garantir condições plenas para que o Conselho Tutelar atue com agilidade, independência e proteção aos direitos de crianças e adolescentes.

Justificativa: O Conselho é órgão essencial do sistema de garantia de direitos e precisa de estrutura e suporte técnico para atuar efetivamente.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco e violação de direitos.

Indicador: Manutenção do Conselho Tutelar

Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses

Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 2220 Qualificação Técnica e Digitalização dos Serviços do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção do Conselho Tutelar **Jnid. Medida:** M

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020803 CONSELHO TUTELAR

Meta Física Relativa a: "Manutenção do Conselho Tutelar" medida em: "M"

2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
160.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1022 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO DO CONSELHO TUTELAR NA PROTEçãO INTEGRAL

2026	2027	2028	2029	Total
141.000,00	160.000,00	171.500,00	182.500,00	655.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1022 FORTALECIMENTO DA ATUAçãO DO CONSELHO TUTELAR NA PROTEçãO INTEGRAL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	154.000,00	165.500,00	176.500,00	632.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.000,00

PROGRAMA: 1023 GESTãO AMBIENTAL INTEGRADA E SUSTENTáVEL

Objetivo: Promover políticas ambientais que assegurem o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente e a agricultura sustentável.
Justificativa: O meio ambiente é base do bem-estar coletivo e da economia local, especialmente no meio rural.
Público Alvo: Produtores rurais, moradores do município e servidores públicos.

Indicador: Estruturação do Departamento de Meio Ambiente
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Indicador: Promover 4 campanhas anuais de educação ambiental e sustentabilidade
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

Ação: 2230 Estruturação Ambiental para Gestão Sustentável
Tipo: Atividade
Produto: Estruturação do Departamento de Meio Ambiente **Jnid. Medida:** M
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Estruturação do Departamento de Meio Ambiente" medida em: "M"	
2027	
12	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
132.000,00	

Ação: 2231 Educação Sustentável
Tipo: Atividade
Produto: Promover 2 campanhas de educação ambiental sobre resíduos por ano **Jnid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Promover 2 campanhas de educação ambiental sobre resíduos por ano" medida em: "UN"	
2027	
2	

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1023 GESTãO AMBIENTAL INTEGRADA E SUSTENTáVEL

2026	2027	2028	2029	Total
123.000,00	142.000,00	145.000,00	152.000,00	562.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1023 GESTãO AMBIENTAL INTEGRADA E SUSTENTáVEL

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	113.000,00	125.000,00	133.000,00	139.000,00	510.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	17.000,00	12.000,00	13.000,00	52.000,00

PROGRAMA: 1024 GESTãO EFICIENTE E SUSTENTáVEL DOS RESíDUOS URBANOS

Objetivo: Garantir a coleta regular, separação e destinação correta dos resíduos sólidos e recicláveis, promovendo saúde e sustentabilidade ambiental.
Justificativa: A coleta e gestão de resíduos impactam diretamente na saúde pública, na qualidade urbana e no meio ambiente.
Público Alvo: População urbana e rural, agentes ambientais e servidores públicos.

Indicador: Promover 2 campanhas de educação ambiental sobre resíduos por ano
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: Oferecer coleta de resíduos orgânicos e recicláveis em dias alternados e sem interrupção
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: SIte da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
104	156	156	

Ação: 2240 Coleta Regular de Resíduos
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer coleta de resíduos orgânicos e recicláveis em dias alternados e **Jnid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 020902 COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS E RECICLAVEIS

Meta Física Relativa a: "Oferecer coleta de resíduos orgânicos e recicláveis em dias alternados e sem interrupção" medida em: "UN"

2027	
156	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
172.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1024 GESTãO EFICIENTE E SUSTENTáVEL DOS RESíDUOS URBANOS

2026	2027	2028	2029	Total
155.000,00	172.000,00	180.000,00	190.000,00	697.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1024 GESTãO EFICIENTE E SUSTENTáVEL DOS RESíDUOS URBANOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	155.000,00	172.000,00	180.000,00	190.000,00	697.000,00

PROGRAMA: 1025 MODERNIZAçãO DIGITAL DA GESTãO PúBLICA E INCLUSãO TECNOLóGICA

Objetivo: Modernizar os sistemas da administração municipal e ampliar o acesso da população às tecnologias da informação e comunicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A transformação digital aumenta a eficiência da gestão e amplia o acesso da população a serviços públicos de forma ágil e segura.
Público Alvo: Servidores públicos, população usuária dos serviços municipais, empresas e estudantes.

Indicador: Implantar sistema único e integrado de gestão municipal
Sigla: M **Descr.Uni.Medida:** Meses
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Indicador: Oferecer cursos de capacitação em TIC para 100% dos servidores das áreas administrativas
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	30	30	

Ação: 2250 Transformação Digital da Gestão Pública com Integração de Sistemas e Capacitação em TIC
Tipo: Atividade
Produto: Implantar sistema único e integrado de gestão municipal **Jnid. Medida:** M
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 TIC (NR)

Meta Física Relativa a: "Implantar sistema único e integrado de gestão municipal" medida em: "M"

2027	
12	

Custo Estimado para a Ação

2027	
588.000,00	

Ação: 2251 Capacitações Tecnológicas
Tipo: Atividade
Produto: Oferecer cursos de capacitação em TIC para 100% dos servidores das ár **Jnid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 TIC (NR)

Meta Física Relativa a: "Oferecer cursos de capacitação em TIC para 100% dos servidores das áreas administrativas" medida em: "UN"

2027	
30	

Custo Estimado para a Ação

2027	
20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1025 MODERNIZAçãO DIGITAL DA GESTãO PúBLICA E INCLUSãO TECNOLóGICA

2026	2027	2028	2029	Total
565.000,00	608.000,00	634.000,00	669.000,00	2.476.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1025 MODERNIZAçãO DIGITAL DA GESTãO PúBLICA E INCLUSãO TECNOLóGICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	505.000,00	538.000,00	567.000,00	599.000,00	2.209.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	70.000,00	67.000,00	70.000,00	267.000,00

PROGRAMA: 1026 ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA

Objetivo: Assegurar o cumprimento regular das obrigações financeiras decorrentes de dívidas contratadas pelo município, preservando a capacidade de investimento e a r esponsabilidade fiscal.

Justificativa: O pagamento dos encargos da dívida pública é uma exigência legal e condição fundamental para a credibilidade institucional, acesso a novos financiamentos, reg ularidade fiscal e manutenção da capacidade de gestão orçamentária. O inadimplemento pode acarretar restrições ao município, comprometer transferências volu ntárias e prejudicar a prestação de serviços públicos essenciais.

Público Alvo: Administração Pública Municipal; Instituições financeiras e credoras; Órgãos de controle externo (TCE-SP, STN); Cidadãos indiretamente beneficiados pela manu tenção da capacidade de investimento público

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO **Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Recolhimento de Encargos Especiais
Sigla: R$ **Descr.Uni.Medida:** Reais
Fonte da informação: Portal da Transparencia

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
165982,14	180000	171000	

Indicador: Recolhimento de PASEP
Sigla: R$ **Descr.Uni.Medida:** Reais
Fonte da informação: Porta da Transparência

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
239114,28	296000	269000	

Ação: 2053 Encargos da Dívida Pública
Tipo: Operação Especial
Produto: Recolhimento de Encargos Especiais **Jnid. Medida:** R$
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 020201 CONTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Recolhimento de Encargos Especiais" medida em: "R$"

2027	
171000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
171.000,00	

Ação: 2054 Recolhimento de Contribuições - PASEP
Tipo: Operação Especial
Produto: Recolhimento de PASEP **Jnid. Medida:** R$
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020201 CONTABILIDADE

Meta Física Relativa a: "Recolhimento de PASEP" medida em: "R$"

2027	
269000	

Custo Estimado para a Ação

2027	
269.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1026 ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA

2026	2027	2028	2029	Total
420.000,00	440.000,00	457.000,00	476.000,00	1.793.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1026 ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	335.000,00	354.000,00	371.000,00	390.000,00	1.450.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	343.000,00

PROGRAMA: 1027 CULTURA VIVA E ACESSíVEL PARA TODOS

Objetivo: Promover o acesso democrático à cultura, valorizando a identidade local, fomentando a produção artística e garantindo a participação da população em atividade s culturais de qualidade.

Justificativa: A cultura é um vetor de desenvolvimento social, econômico e educacional, sendo fundamental para a construção da cidadania e a promoção do bem-estar coletiv o. Garantir o acesso a atividades culturais estimula a criatividade, fortalece a coesão social e contribui para a preservação da memória e do patrimônio local. Inves tir em cultura promove inclusão, reduz desigualdades e valoriza o potencial artístico da população.

Público Alvo: Toda a população do município, com especial atenção a grupos historicamente excluídos do acesso a atividades culturais.

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ
44.544.906/0001-42
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
Lei LDO: , Data da Lei: - Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Realizar 4 eventos culturais abertos ao público, distribuídos de forma desce
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação: Site da Prefeitura

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

Ação: 2270 Cultura Viva
Tipo: Atividade
Produto: Realizar 4 eventos culturais abertos ao público, distribuídos de forma des **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 020508 CULTURA

Meta Física Relativa a: "Realizar 4 eventos culturais abertos ao público, distribuídos de forma desce" medida em: "UN"

2027	
4	

Custo Estimado para a Ação

2027	
35.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 1027 CULTURA VIVA E ACESSíVEL PARA TODOS

2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA POR CATEGORIA ECONOMICA: 1027 CULTURA VIVA E ACESSíVEL PARA TODOS

Categoria	2026	2027	2028	2029	Total
3 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2027	
27.630.850,00	

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO
[redacted]

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
CONTADOR
[redacted]

PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA
SUPERVISOR GERAL
[redacted]

Município de Borá - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 2.022 DE 02.07.2026.

Dispõe sobre alteração do Plano Anual de Contratações (PAC-2026).

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica acrescido no Plano Anual de Contratações (PAC-2026), conforme abaixo:

Item	Depto	Unidade	GND	Ficha	Tipo	Descrição	Dotação Inicial	Débito (+)	Crédito (-)	Dotação Atual
16-A	02.01.01	Gabinete	4.4.90.52	21	Equipamentos	Aquisição de equipamentos diversos		10.715,00		10.715,00
89-I	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contração de empresa para manutenção de bens imóveis		1.500,00		1.500,00
149-C	02.04.01	Logradouros	3.3.90.30	90	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis		2.400,00		2.400,00
159-D	02.04.01	Logradouros	3.3.90.39	92	Pessoa Jurídica	Contração de empresa para manutenção de bens imóveis		1.900,00		1.900,00
277-C	02.05.02	Fundamental	3.3.90.39	134	Pessoa Jurídica	Contração de empresa para manutenção de bens imóveis		10.280,00		10.280,00
350-D	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para limpeza de uniformes das equipes esportivas	-	5.400,00		5.400,00
362-A	02.06.01	Esporte	3.3.90.30	176	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis	-	1.560,00		1.560,00
366-E	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	178	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para limpeza de uniformes das equipes esportivas		14.940,00		14.940,00
366-F	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	178	Pessoa Jurídica	Contratação de frete		1.000,75		1.000,75
366-G	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	178	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para manutenção em bens e equipamentos		4.200,00		4.200,00
419-H	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contração de empresa para manutenção de bens imóveis	-	3.700,00		3.700,00
419-I	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada para emissão de passagens áreas	-	3.116,26		3.116,26
419-J	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Inscrições em cursos, palestras e congressos	-	400,00		400,00
419-K	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em engenharia	-	3.000,00		3.000,00
501-C	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	232	Material de Consumo	Contratação de empresa para recarga de extintores		670,00		670,00
542-A	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	248	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis		3.000,00		3.000,00

562-G	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contração de empresa para manutenção de bens imóveis		1.500,00		1.500,00
562-H	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de manutenção de frota		530,00		530,00
562-I	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para emissão de passagem aérea		9.880,00		9.880,00
580-C	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	256	Pessoa Jurídica	Contratação de serviços de seguros para veículos		1.398,07		1.398,07
615-A	02.09.01	Assistência	3.3.90.39	272	Pessoa Jurídica	Contratação de médico veterinário		2.157,00		2.157,00

Art.2º. Fica alterado o Plano Anual de Contratações (PAC-2026), conforme abaixo:

Item	Depto	Unidade	GND	Ficha	Tipo	Descrição	Dotação Inicial	Débito (+)	Crédito (-)	Dotação Atual
7	02.01.01	Gabinete	3.3.90.30	18	Material de Consumo	Adiantamento para servidor	7.912,11	1.686,31		9.598,42
8	02.01.01	Gabinete	3.3.90.30	18	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	5.369,60	2.763,69		8.133,29
9	02.01.01	Gabinete	3.3.90.30	18	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	6.318,29	550,00		6.868,29
16	02.01.01	Gabinete	4.4.90.52	21	Equipamentos	Aquisição de veículo	150.000,00		10.715,00	139.285,00
36	02.01.03	Fundo Social	3.3.90.30	38	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	1.500,00		75,23	1.424,77
37	02.01.03	Fundo Social	3.3.90.30	38	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	3.011,85	75,23		3.087,08
43	02.01.03	Fundo Social	3.3.90.32	39	Distribuição Gratuita	Aquisição de (lembrancinha) para o Dia dos Mães	7.000,00			7.000,00
48	02.01.03	Fundo Social	3.3.90.32	39	Distribuição Gratuita	Aquisição de ovos de chocolate	19.996,00			19.996,00
82	02.02.03	Secretaria	3.3.90.30	63	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	8.808,00	2.950,00		11.758,00
83	02.02.03	Secretaria	3.3.90.30	63	Material de Consumo	Material de expediente	10.500,00		2.950,00	7.550,00
89	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Anotação de Registro Técnico - ART	1.200,00		590,66	609,34
94	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia	36.500,00	92.970,94		129.470,94
106	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contratação de publicidade institucional	12.500,00	9.704,00		22.204,00
108	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de apoio administrativo nas áreas de recursos humanos, licitação e limpeza	88.567,01	37.267,23		125.834,24
115	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço radiofônico para divulgação de atos legais e de publicidade institucional	39.000,00		11.624,66	27.375,34
116	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contratação de serviços de seguros para veículos	12.102,14		9.220,85	2.881,29
117	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contribuição para Confederação Nacional de Municípios	12.000,00		1.080,00	10.920,00

89-E	02.02.03	Secretaria	3.3.90.39	66	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em serviços elétricos e de fibra ótica.	15.852,00		7.926,00	7.926,00
149	02.04.01	Logradouros	3.3.90.30	90	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	153.262,45		16.806,25	136.456,20
151	02.04.01	Logradouros	3.3.90.30	90	Material de Consumo	Aquisição de material de construção	22.304,58	3.998,00		26.302,58
155	02.04.01	Logradouros	3.3.90.30	90	Material de Consumo	Material de expediente	14.412,51	9.234,64		23.647,15
148-A	02.04.01	Logradouros	3.3.90.30	90	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	16.393,46	1.173,61		17.567,07
161	02.04.01	Logradouros	3.3.90.39	92	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em serviço elétrico e manutenção de rede de fibra ótica	8.000,00		8.000,00	-
168	02.04.01	Logradouros	3.3.90.39	92	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de manutenção de frota	97.747,80	6.980,00		104.727,80
170	02.04.01	Logradouros	3.3.90.39	92	Pessoa Jurídica	Contratação de serviços de seguros para veículos	20.000,00		880,00	19.120,00
664	02.04.01	Logradouros	4.4.90.51	287	Obras	Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico	800.000,00		217.000,00	583.000,00
183	02.04.02	SERM	3.3.90.30	101	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	400.000,00		39.221,43	360.778,57
189	02.04.02	SERM		101	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	164.761,79	39.221,43		203.983,22
203	02.04.03	Área Rural	3.3.90.30	109	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	134.000,00		12.546,59	121.453,41
204	02.04.03	Área Rural	3.3.90.30	109	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	71.300,00	12.546,59		83.846,59
214	02.05.01	Infantil	3.3.90.30	117	Material de Consumo	Adiantamento para servidor	20.000,00		5.000,00	15.000,00
215	02.05.01	Infantil	3.3.90.30	117	Material de Consumo	Aquisição de componentes para computadores (memorias, placas, hd's, etc.)	5.000,00		5.000,00	-
217	02.05.01	Infantil	3.3.90.30	117	Material de Consumo	Aquisição de fraldas	19.000,00		7.740,34	11.259,66
219	02.05.01	Infantil	3.3.90.30	117	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	10.000,00	3.104,52		13.104,52
220	02.05.01	Infantil	3.3.90.30	117	Material de Consumo	Aquisição de material de copa e cozinha	5.000,00		5.000,00	-
221	02.05.01	Infantil	3.3.90.30	117	Material de Consumo	Aquisição de material de limpeza e higiene	25.000,00	9.635,82		34.635,82
232	02.05.01	Infantil	3.3.90.39	119	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para confecção de material apostilado	1.900,00	6.753,00		8.653,00
233	02.05.01	Infantil	3.3.90.39	119	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para confecção uniformes, tecidos e aviamentos	936,00	3.247,00		4.183,00
249	02.05.02	Fundamental	3.3.90.30	128	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	82.500,00	18.041,72		100.541,72
257	02.05.02	Fundamental	3.3.90.30	128	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis	5.000,00	1.929,48		6.929,48
258	02.05.02	Fundamental	3.3.90.30	128	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	185.000,00		19.971,20	165.028,80
292	02.05.02	Fundamental	3.3.90.39	134	Pessoa Jurídica	Locação de equipamentos para eventos do calendário educacional visando ofertar brinquedos para as crianças	8.000,00		280,00	7.720,00

293	02.05.02	Fundamental	3.3.90.39	134	Pessoa Jurídica	Treinamento e Seleção	10.000,00		10.000,00	-
295	02.05.02	Fundamental	3.3.90.39	135	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de manutenção de frota	16.400,00	1.890,00		18.290,00
299	02.05.02	Fundamental	3.3.90.40	137	TIC	Contração de software de gestão da educação	4.288,46	744,40		5.032,86
350	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros 4x ao dia para a cidade de Paraguaçu, saindo da Rodoviária de Borá com atendimento preferencial de trabalhadores e estudantes	250.000,00		99.795,89	150.204,11
351	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de fornecimento de alimentação para eventos no município	55.818,18		34.597,29	21.220,89
352	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de palcos e infraestrutura para shows	236.690,00	78.300,00		314.990,00
355	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de shows para eventos de interesse da Municipalidade em datas a definir	340.577,71	215.922,29		556.500,00
356	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	ECAD	21.500,00	475,00		21.975,00
350-A	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de Educação Física, na função de Personal Trainer	21.110,00		13.910,00	7.200,00
350-B	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especialização para manutenção de imóvel	153.704,11		128.094,11	25.610,00
350-C	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	173	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para realização de corrida	7.200,00		5.700,00	1.500,00
358	02.06.01	Esporte	3.3.90.30	176	Material de Consumo	Adiantamento para servidor	30.891,00		15.224,12	15.666,88
359	02.06.01	Esporte	3.3.90.30	176	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	11.509,16	5.140,12		16.649,28
360	02.06.01	Esporte	3.3.90.30	176	Material de Consumo	Aquisição de material de limpeza e higiene	2.752,30	8.524,00		11.276,30
367	02.06.01	Esporte	3.3.90.39	178	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada para guarda vida e bombeiro para atendimento das necessidades do Balneário Municipal		12.859,25		12.859,25
392	02.07.01	Saúde	3.3.90.30	199	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	214.150,00		15.149,20	199.000,80
400	02.07.01	Saúde	3.3.90.30	199	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de bens imóveis	5.000,00	800,00		5.800,00
401	02.07.01	Saúde	3.3.90.30	199	Material de Consumo	Aquisição de material para manutenção de veículos	105.000,00	14.349,20		119.349,20
420	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em clinica geral	16.500,00	6.677,28		23.177,28
420	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em clinica geral	23.177,28	96.000,00		119.177,28
421	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em educação bucal para atendimento da Unidade Escolar em parceria com a Unidade de Saúde	18.000,00		18.000,00	-

424	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em ginecologia e obstetrícia	21.645,38	55.636,14		77.281,52
426	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em odontologia e endodontia	22.023,88	27.246,12		49.270,00
430	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada na realização de pequenas cirurgias	12.558,27	36.000,00		48.558,27
443	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de manutenção de frota	49.279,89	10.889,00		60.168,89
419-A	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Distribuição Gratuita	Aquisição de prótese para distribuição a população	24.500,00	37.100,00		61.600,00
419-B	02.07.01	Saúde	3.3.90.39	206	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em terapia ocupacional	28.800,00		5.000,00	23.800,00
454	02.07.01	Saúde	3.3.90.40	209	TIC	Contratação de solução integrada de firewall (equipamento/serviço) que permita o controle total de navegação na interne, adequada a LGDP, permitindo o bloqueio de e-mails externos, redes sociais, app, fornecendo relatórios para gestão e com monitoramento 24*7, configuração do equipamento, suporte técnico e atendimento a prefeitura 24hrs.	22.335,88		180,60	22.155,28
455	02.07.01	Saúde	3.3.90.40	209	TIC	Locação de licenças do office, antivírus, SO	10.664,12	180,60		10.844,72
503	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	232	Material de Consumo	Aquisição de material de limpeza e higiene	915,29		670,00	245,29
509	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	233	Material de Consumo	Aquisição de materiais para utilização nas oficinas	1.000,00	40.000,00		41.000,00
518	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	237	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para desratização e dedetização	500,00		143,51	356,49
523	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	237	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica	5.915,35	16.143,51		22.058,86
525	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	238	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em realização de passeios com fornecimento de alimentação para os programas de convivência	14.500,00	73.500,00		88.000,00
543	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	248	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	10.000,00		3.000,00	7.000,00
546	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	249	Material de Consumo	Aquisição de combustível para a frota municipal	2.500,00	196,97		2.696,97
547	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	249	Material de Consumo	Aquisição de gás engarrafado	1.700,00	575,00		2.275,00
548	02.08.01	Assistência	3.3.90.30	249	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	20.504,30		771,97	19.732,33
562	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em preparação de corpos para velório.	9.654,00		4.524,00	5.130,00
567	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiro para aula de dança com idosos	-	5.700,00		5.700,00

569	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiro para ministrar aulas de violão para crianças e adolescentes do serviço de convivência	3.956,00		3.456,00	500,00
570	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto	1.600,00	9.500,00		11.100,00
571	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica	10.029,47	7.763,00		17.792,47
572	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de serviços de seguros para veículos	2.500,00		2.500,00	-
562-A	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contribuição ao COEGEMAS	12.266,60	1.130,00		13.396,60
562-E	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para confecção de uniforme	882,00	342,00		1.224,00
562-F	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	252	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores	6.125,00		5.455,00	670,00
580	02.08.01	Assistência	3.3.90.39	256	Pessoa Jurídica	Contratação de oficineiro para aula de dança com idosos	8.545,00		1.398,07	7.146,93
588	02.08.03	Conselho Tutelar	3.3.90.30	262	Material de Consumo	Adiantamento para servidor	2.014,52	2.501,25		4.515,77
590	02.08.03	Conselho Tutelar	3.3.90.30	262	Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para servidores	2.225,46	1.000,00		3.225,46
591	02.08.03	Conselho Tutelar	3.3.90.30	262	Material de Consumo	Aquisição de material de limpeza e higiene	-	1.000,00		1.000,00
593	02.08.03	Conselho Tutelar	3.3.90.30	262	Material de Consumo	Material de expediente	-	498,75		498,75
615	02.09.01	02.08.03	3.3.90.39	272	Pessoa Jurídica	Contratação de empresa para execução de serviços e eventual reparo	24.600,00		2.157,00	22.443,00
639	02.10.01	3.3.90.30	3.3.90.39	283	Pessoa Jurídica	Contratação de apoio técnico	7.237,54	5.000,00		12.237,54
653	02.10.01	TIC	3.3.90.40	284	TIC	Contratação de sistema contábil, recursos humanos, arrecadação, tesouraria, controle interno, nuvem e processo digital, planejamento, informações automatizadas	99.152,57	52.969,38		152.121,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 02 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

DECRETO Nº 2.023 DE 02.07.2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1, inciso VIII e §2, inciso VIII, da Lei Municipal nº 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
018	02.01.01	04.122.1001.2020	3.3.90.30	01/110000	10.000,00
066	02.02.03	04.122.1005.2060	3.3.90.39	01/110000	90.000,00
206	02.07.01	10.301.1019.2193	3.3.90.39	01/310000	182.000,00
262	02.08.03	08.243.1022.2220	3.3.90.30	01/510000	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) e na anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R$)
73	02.02.03	99.999.0999.0999	9.9.99.99	01/110000	5.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos II e III no plano plurianual – PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 02 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 242/2026

O Prefeito Municipal de Borá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise do regular andamento do Processo Licitatório nº 242/2026, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RAIO-X SIMPLES, RAIO-X CONTRASTADO, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIAS E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS E DOPPLERS PARA SEREM OFERTADOS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORÁ, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAÇÃO

Adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026 à empresa:

CLÍNICA DE RADIOLOGIA HADDAD & KHENAYFIS LTDA ME – CNPJ N° 11.491.720/0001-13

Valor global da proposta: R$ 213.915,54 (duzentos e treze mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) por ter apresentado a proposta devidamente classificada como vencedora, nos termos do edital e demais documentos constantes dos autos.

Segue abaixo valores por lote:

Lote I: TOMOGRAFIA: R$ 38.972,34 – Trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos.

Lote II: RADIOGRAFIA: R$ 79.893,00 – Setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais.

Lote III: ULTRASSONOGRAFIA E DOPPLER – R$ 95.050,20 – Noventa e cinco mil, cinquenta reais e vinte centavos.

II – HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, considerando que o procedimento atendeu integralmente às disposições legais, regulamentares e às exigências estabelecidas no edital, bem como observou os princípios da legalidade, competitividade, impessoalidade, economicidade e julgamento objetivo.

Borá/SP, conforme assinatura eletrônica.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026

- **Processo Administrativo**: Nº 276/2026
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 264/2026.
- **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Borá / Departamento de Te Meio Ambiente.
- **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Borá, englobando o Plano Diretor de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – PGRCC, e o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS, da Unidade Básica de Saúde.
- **Contratada**: New Gestão Integrada LTDA.
- **CNPJ nº** 57.273.209/0001-46.
- **Valor Total do Contrato**: R$ 18.500,00 – Dezoito mil e quinhentos reais.
- **Vigência**: 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2026 a 30 de junho de 2027.
- **Data de Assinatura**: 30/06/2026.
- **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.